



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**GABINETE DA CORREGEDORIA  
SETOR DE CORREIÇÃO/2016  
RELATÓRIO**

**27ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, competência em matéria cível.**

**Juíza Federal Titular: Dra. Geraldine Pinto Vital de Castro**

**Juíza Federal Substituta: Dra. Carla Teresa Bonfadini de Sá**

Partindo de levantamentos realizados no questionado pré-correição, bem como nas informações da última correição realizada, e nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Seção Judiciária, realizou-se, no período de 23 a 26 de agosto de 2016, a correição ordinária eletrônica da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Assim, diante da análise dos dados coletados, seguem as seguintes recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

**RECOMENDAÇÕES:**

1. Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório.
2. Providenciar o cadastramento de sentenças de processo antigo no sistema Apolo, nos feitos em que já houve sentença de mérito.
3. Verificar os processos suspensos, nos quais não tenha sido localizada a ordem judicial respectiva, ou ainda, cujo motivo para suspensão já tenha cessado ou tenha sido cadastrado equivocadamente.
4. Efetuar a imediata conclusão dos processos ao juiz, após a juntada de petições/cumprimento de diligências;
5. Evitar o movimento processual “*Movimentação Cartorária*” de forma sucessiva, a fim de que seja dado efetivo andamento aos processos.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

6. Regularizar a situação dos documentos antigos, armazenados no balcão de entrada.

7. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido, analisados no relatório de correição.

8. Regularizar as petições pendentes de juntada indicadas no relatório de correição.

9. Verificar a situação dos 197 processos remetidos aos órgãos externos com prazo vencido há mais de 30 dias e não devolvidos, caso tenham sido devolvidos, registrar a devolução no sistema Apolo.

10. Evitar que as próximas sentenças sejam classificadas como “vazias”, ou que não apresentem classificação no “corpo da sentença” (sem classificação na peça), preenchendo-se todos os campos do sistema Apolo (campo ‘tipo’, no canto direito da página do sistema Apolo), quando do registro do movimento de conclusão.

11. Evitar que sentenças terminativas que extinguem execução sejam classificadas como tipo B-2. Salvo melhor juízo, devem ser classificadas como tipo C, nos termos do Ofício-Circular n.º T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, item 4, deste Tribunal.

12. Regularizar o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados (388) e com trânsito em julgado, sem tal fase informada.

13. Buscar reduzir ao mínimo o tempo médio entre o início da execução e a expedição do Precatório/RPV.

14. Verificar e, conforme o caso, atualizar/retificar o cadastro de bens concretos/penhorados, preenchendo as informações necessárias.

Considerando as recomendações supra, deverá ser encaminhado à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.

**➔ PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Conforme o Ofício n.º 10.780/2016– MPF/PR/RJ/GABPC, de 22/07/2016, e Portarias PR-RJ n.º 952 e 953, de 21/07/2016, foi designado o Procurador da República Sérgio Gardenghi Suiama para acompanhar os trabalhos de Correição Ordinária Eletrônica na 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, sem que, todavia,



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

tenham comparecido pessoalmente na sede desta Corregedoria para tanto, ou apresentado qualquer pedido, crítica ou sugestão.

Não houve, por outro lado, designação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil/RJ.

Já a Defensoria Pública da União, apesar de instada a participar das correições ordinárias, com críticas e sugestões, respondeu através do Ofício n.º 11 - DPURJ/SECGABDPC/RJ, de 16 de fevereiro de 2016, que está impossibilitada de fazê-lo, em razão de graves deficiências de ordem material e pessoal.

➔ **ATUAÇÃO DOS JUÍZES**

**(Resolução nº 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução nº 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução nº 16/2010, TRF 2ª Região)**

Divisão dos processos: Os processos são divididos observando as normas aplicáveis, cabendo ao Juiz Titular os processos pares, e ao Juiz Substituto, os ímpares.

. Titular: Geraldine Pinto Vital de Castro, em exercício desde junho/2013. Encontra-se atualmente convocada no TRF2, com prejuízo de sua jurisdição, no período de 01/08/2014 a 19/12/2016.

. Substituto: Dra. Carla Teresa Bonfadini de Sá, em exercício desde janeiro/2013. Encontra-se na titularidade plena.

Fonte: Questionário pré-correição, itens 1 e 3.1.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ ORGANIZAÇÃO

Total de Servidores previstos: 15

Total de Servidores lotados na Vara: 15

Analistas Judiciários: 06

Técnicos Judiciários: 07

Técnico Judiciário/Segurança: 01

Auxiliar Judiciário: 00

Estagiários: 03

Fonte: Questionário pré-correição, item 2.

→ ACERVO TOTAL  
(artigos 32 a 36 da CNCR)

Acervo Juizados	Correição Agosto/2013	Correição Agosto/2016
Total	3.121	2.451
Suspensos	558	357
Ag. julgamento recurso	336	388
<b>Tramitação ajustada</b>	<b>2.227</b>	<b>1.706</b>

Fonte: Relatório da Correição Ordinária realizada em agosto/2013 e Relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativo ao mês de 07/2016, extraído em 03/08/16.

→ ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS  
(art. 181 da CNCR)

Total de atos processuais intimados (01/08/2015 até 31/07/2016):



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Período	01/08/2015 a 31/07/2016		
Complemento de Intimação	Quantidade de Atos	Percentual Quant. / Total	Tempo Médio Conc. - Intim. (dias)
Despacho	4.525	68,66	9
Decisão	943	14,31	9
Sentença	1.122	17,03	14
<b>Total Geral</b>	<b>6.590</b>	<b>100,00</b>	<b>10</b>

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados, extraído em 03/08/2016.

**METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
(Resoluções CNJ nº 198 de 1º/7/2014 e nº 204, de 26/8/2015, e Metas 2016, estabelecidas no IX Encontro Nacional do Judiciário).

**META 1/2016 - Julgar mais processos que os distribuídos.**

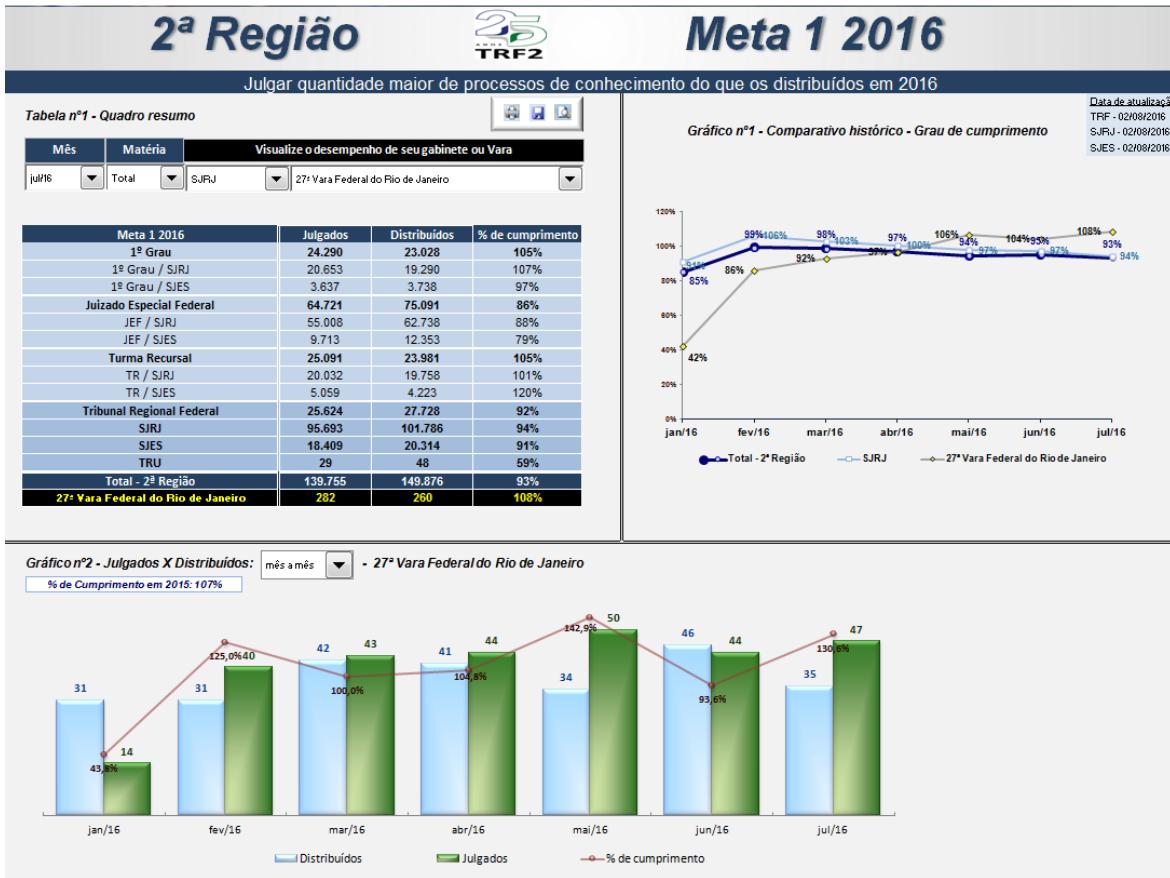
(Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)

1 - Matéria não criminal.

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, de janeiro a julho de 2016, foram distribuídos para o órgão correicionado 260 processos e foram julgados 282 processos, de modo que o percentual de cumprimento da meta foi de 108%.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



(quadro resumo atualizado até 03/08/2016)

### META 2/2016 - Julgar processos mais antigos.

(Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1º e no 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12/2012; nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013; nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013)

1 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1º e no 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011.

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, de janeiro de 2015 a julho de 2016, o órgão correicionado cumpriu 94% da meta, havendo 49 processos pendentes.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

## 2ª Região

## Meta 2 2016

Identificar e julgar, até 31/12/2016:  
No 1º grau e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012;  
Nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013;  
Nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Meta %		Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
	100% - 1º Grau e 2º Grau	27ª Vara Federal do Rio de Janeiro	SJRJ	27ª Vara Federal do Rio de Janeiro	Pendentes	% de Julgados	
Jul-16	100% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ	27ª Vara Federal do Rio de Janeiro				
<b>Meta 2 - Processos抗igos</b>	<b>Alvo</b>	<b>Julgados até 2015</b>	<b>Julgados em 2016</b>	<b>Total de Julgados</b>	<b>Pendentes</b>	<b>% de Julgados</b>	
TRF	49.490	44.207	886	45.093	4.397	91%	
Seções Judicícias	69.451	62.243	2.380	64.623	4.828	93%	
SJRJ	60.865	54.511	2.072	56.583	4.282	93%	
SJES	8.586	7.732	308	8.040	546	94%	
<b>Total - 2ª Região</b>	<b>118.941</b>	<b>106.450</b>	<b>3.266</b>	<b>109.716</b>	<b>9.225</b>	<b>92%</b>	
<b>27ª Vara Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>828</b>	<b>752</b>	<b>27</b>	<b>779</b>	<b>49</b>	<b>94%</b>	

Data de atualização:  
TRF - 24/07/2016  
SJRJ - 23/07/2016  
SJES - 24/07/2016

Verifique o Acervo Meta2 pendente:

	Acervo pendente TRF
	Acervo pendente SJRJ
	Acervo pendente SJES

Gráfico nº 1 - Comparativo histórico - % de Julgados

Mês	Total - 2ª Região (%)	SJRJ (%)	27ª Vara (%)
jan/15	84%	84%	84%
fev/15	85%	85%	85%
mar/15	86%	86%	86%
abr/15	86%	86%	86%
mai/15	87%	87%	87%
jun/15	88%	88%	88%
jul/15	89%	89%	90%
ago/15	89%	89%	90%
set/15	90%	90%	91%
out/15	91%	91%	92%
nov/15	91%	91%	92%
dez/15	91%	91%	93%
jan/16	91%	91%	93%
fev/16	91%	91%	93%
mar/16	91%	91%	93%
abr/16	91%	91%	93%
mai/16	92%	92%	93%
jun/16	92%	92%	93%
jul/16	92%	92%	94%

Gráfico nº 2 - Acompanhamento Mensal - 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro

(quadro resumo atualizado até 03 de agosto de 2016)

2 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1º e no 2º graus, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12/2012.

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, de janeiro de 2015 a julho de 2016, o órgão correicionado cumpriu 94% da meta, havendo 77 processos pendentes.

Página 7 de 58



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**2ª Região**

**Meta 2 2016**

Identificar e julgar, até 31/12/2016.

No 1º grau e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012;

Nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013;

Nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

**Relatório nº 1 - Quadro resumo**

Data	Meta %		Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara			
	70% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ	27ª Vara Federal do Rio de Janeiro	Pendentes	% de Julgados	
Jul/16	72.547	64.045	1.509	65.554	6.993	90%
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	72.547	64.045	1.509	65.554	6.993	90%
Seções Judicícias	94.886	84.083	3.563	87.646	7.240	92%
SJRJ	82.591	73.255	3.000	76.255	6.336	92%
SJES	12.295	10.828	563	11.391	904	93%
Total - 2ª Região	167.433	148.128	5.072	153.200	14.233	91%
27ª Vara Federal do Rio de Janeiro	1.224	1.107	40	1.147	77	94%

**Data de atualização:**  
TRF - 24/07/2016  
SJRJ - 23/07/2016  
SJES - 24/07/2016

**Verifique o Acervo Meta2 pendente:**

**Gráfico nº 1 - Comparativo histórico - % de Julgados**

Mês	Total - 2ª Região (%)	SJRJ (%)	27ª Vara Federal do Rio de Janeiro (%)
jan/15	81%	81%	81%
fev/15	82%	82%	82%
mar/15	84%	84%	84%
abr/15	85%	85%	85%
mai/15	86%	86%	86%
jun/15	87%	87%	87%
jul/15	88%	88%	88%
ago/15	87%	87%	87%
set/15	88%	88%	88%
out/15	89%	89%	89%
nov/15	90%	90%	90%
dez/15	91%	91%	91%
jan/16	91%	91%	91%
fev/16	91%	91%	91%
mar/16	92%	92%	92%
abr/16	92%	92%	92%
mai/16	91%	91%	91%
jun/16	92%	92%	92%
jul/16	91%	91%	94%

**Gráfico nº 2 - Acompanhamento Mensal - 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

(quadro resumo atualizado até 03 de agosto de 2016)

3- Identificar e julgar, até 31/12/2016, nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

Não se aplica.

4 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, nos Juizados Especiais Federais, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

Não se aplica.

Em junho de 2016, o quadro resumo indicava haver 77 processos pendentes:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Ano	2016
Mês	Julho
Vara	27ª Vara Federal do Rio de Janeiro



**Acervo pendente SJRJ**

Ano_distribuído	Contar de Processo menos de 100 dias	Última movimentação há mais de 100 dias	Total geral	
			2001	2006
2001	1	0	1	1
2006	1	0	1	1
2007	1	0	1	1
2008	5	0	5	5
2009	6	0	6	6
2010	14	0	14	14
2011	21	0	21	21
2012	28	0	28	28
<b>Total geral</b>	<b>77</b>	<b>0</b>	<b>77</b>	<b>77</b>

(processos listados no anexo 1)

Foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

00059179420014025101 (processo físico) - Segundo o sistema processual Apolo, trata-se de ação ordinária/servidores públicos, autuada em 17/04/2001. Decisão em 16/07/2001, determinando aguardar a decisão do agravo interposto. Decisão em 02/08/2016, determinando a aguardar a decisão final do agravo de instrumento, que se encontra sobrerestado até o pronunciamento definitivo do Colendo Supremo Federal sobre o RE 573.232, no qual já foi reconhecida a existência da repercussão geral da mesma questão constitucional versada no supracitado recurso. Em consulta ao site do STF, observa-se que o referido recurso extraordinário já foi julgado, com trânsito em julgado em 27/10/2015. Por sua vez, o agravo interposto no TRF2 encontra-se com baixa definitiva à vara de origem em 09/06/2011. Dessa forma, necessário dar andamento ao feito.

00087082620074025101 - Ação popular autuada em 16/05/2007. Determinada a citação em 17/05/2007. Decisão em 18/07/2007, indeferindo a liminar requerida e deferindo prazo para a manifestação em réplica. Decisão em 04/10/2007, determinando a inclusão no polo passivo e a citação de novos réus. Para réplica em 29/07/2008. Prova pericial deferida em 04/12/2008. Substituição do perito nomeado em 08/10/2009. Fixados os honorários periciais em 27/10/2010. Determinada a suspensão do feito em 14/07/2016, até julgamento do Agravo de Instrumento nº 200902010022234. Em consulta ao site do TRF2, observa-se que o referido recurso já foi julgado e encontra-se com baixa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**definitiva à vara de origem em 20/06/2014. Dessa forma, necessário dar andamento ao feito**

00166573320094025101 (processo físico) - Segundo o sistema processual Apolo, trata-se de ação civil pública autuada em 20/07/2009, com 42 réus. Determinada a notificação dos réus em 21/07/2009. Decisão em 22/10/2009, extinguindo o feito em relação a alguns réus e determinando a citação dos remanescentes, além de decretar o segredo de justiça. Deferida a habilitação processual de um dos réus e a citação por edital de outro, em 09/11/2009. Determinada a suspensão do feito em 16/08/2010, até julgamento dos agravos interpostos. Determinada nova citação em 19/01/2012. Deferida a expedição de edital em 14/06/2012. Deferida a inclusão da CEF como assistente em 19/12/2012. Nomeada curadoria especial em 15/03/2013. Determinada nova citação em 11/10/2013 e 06/06/2014. Determinada a expedição de edital de citação em 17/09/2014. Nova citação determinada em 02/06/2015. Determinada a manifestação do MP, em 22/07/2016. Último movimento foi remessa ao MPF, em 22/07/2016.

00190716720104025101 – Trata-se de embargos à ação monitória, autuada em 08/10/2010. Decisão em 13/10/2010, deferindo a inicial e determinando a citação. Recebido os embargos em 19/07/2011. Vista acerca da impugnação deferida em 26/08/2011. Determinada a apresentação de documentação em 15/03/2013, 02/07/2013, 03/04/2014, 01/10/2014 e 20/02/2015. Determinada a suspensão do feito por 60 dias, em 24/06/2015. Último movimento em 26/07/2016, movimentação cartorária tipo “processamento”. **Parado desde então.**

00075511320104025101 (processo físico) - Segundo o sistema processual Apolo, trata-se de ação civil pública autuada em 19/05/2010. Determinada a notificação da parte ré em 20/05/2010. Determinado o trâmite em segredo de justiça em 16/06/2010. Decisão em 06/08/2010, deferindo antecipação dos efeitos da tutela. Decisão em 21/07/2011, deferindo a inicial e determinando a citação. Em provas, na data de 23/03/2012. Determinada a suspensão do feito, em 25/09/2012, até realização de perícia no processo nº 0012781-07.2008.4.02.5101, em trâmite na 21ª Vara Federal/RJ. Decisão em 16/07/2013, indeferindo a prova pericial e deferindo a produção de prova testemunhal. Designada audiência de instrução e julgamento para dia 21/01/2015 e postergada para 12/03/2015 e depois para 25/11/2015. Vista ao MP, em 12/05/2016, para indicar os herdeiros passíveis de habilitação da parte ré. **Juntada em 01/06/2016**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**e novo movimento cartorário tipo “aguardando atendimento” em 23/08/2016, ou seja, após dois meses sem andamento.**

00165817220104025101 – Trata-se de ação de consignação em pagamento autuada em 13/09/2010. Decisão em 19/01/2011, deferindo a gratuidade e o depósito da quantia oferecida, bem como determinando a citação. Indeferido o pedido de prova pericial e determinando a apresentação de documentação em 11/02/2014, 30/06/2014, 24/09/2014, 21/11/2014, 16/03/2015, 22/07/2015 e 16/10/2015. Conclusão para sentença em 25/08/2016, com minuta no Apolo.

00053649520114025101 – Trata-se de ação ordinária, autuada em 27/04/2011. Deferida a gratuidade e determinada citação em 20/06/2011. Deferida a prova pericial em 11/03/2013. Nova nomeação de perito determinada em 26/02/2015. Designada perícia para 19/10/2015. Vista às partes acerca do laudo em 04/04/2016. Último movimento foi devolução de remessa em 21/07/2016.

**Parado desde então.**

00127836920114025101 - Trata-se de ação civil pública autuada em 29/08/2011. Decisão em 30/08/2011, deferindo a medida liminar e determinando a notificação da parte ré, além de determinar o trâmite do feito em segredo de justiça. Determinado ao INSS se manifestar acerca do falecimento do réu em 24/01/2012, 03/07/2012, 16/10/2012 e 10/01/2013. Deferida a habilitação dos herdeiros e determinada sua notificação, em 04/03/2013. Determinada nova notificação em 04/03/2015 e 27/08/2015. Determinada citação por edital em 01/04/2016. Decisão em 11/05/2016, determinando manifestação da parte autora acerca da legitimidade dos réus. Último movimento foi remessa para a PRF, em 11/07/2016.

01004531420124025101 - Trata-se de ação civil pública autuada em 05/09/2012. Decisão em 27/11/2012, deferindo a medida liminar e determinando a notificação da parte ré. Decisão em 07/10/2013, recebendo a inicial e determinando a citação da parte ré. Em réplica na data de 04/08/2015. Despacho em 19/07/2016, determinando justificar o pedido de prova testemunhal e pericial.

00464129720124025101 - Trata-se de Ação de Improbidade, autuada em 23/10/2012. Decisão em 05/04/2013, deferindo em parte a liminar para decretar a indisponibilidade dos bens da parte ré. Decretou ainda o segredo de justiça nos autos e determinou a notificação dos réus. Nova notificação determinada em 10/04/2015, 02/12/2015 e 08/07/2016.

00419941920124025101 – Trata-se de ação ordinária, autuada em 09/08/2012. Determinada a citação em 13/08/2012 e 27/05/2013. Vista para réplica deferida em 17/09/2014. Solicitada documentação à parte autora em 01/12/2014,



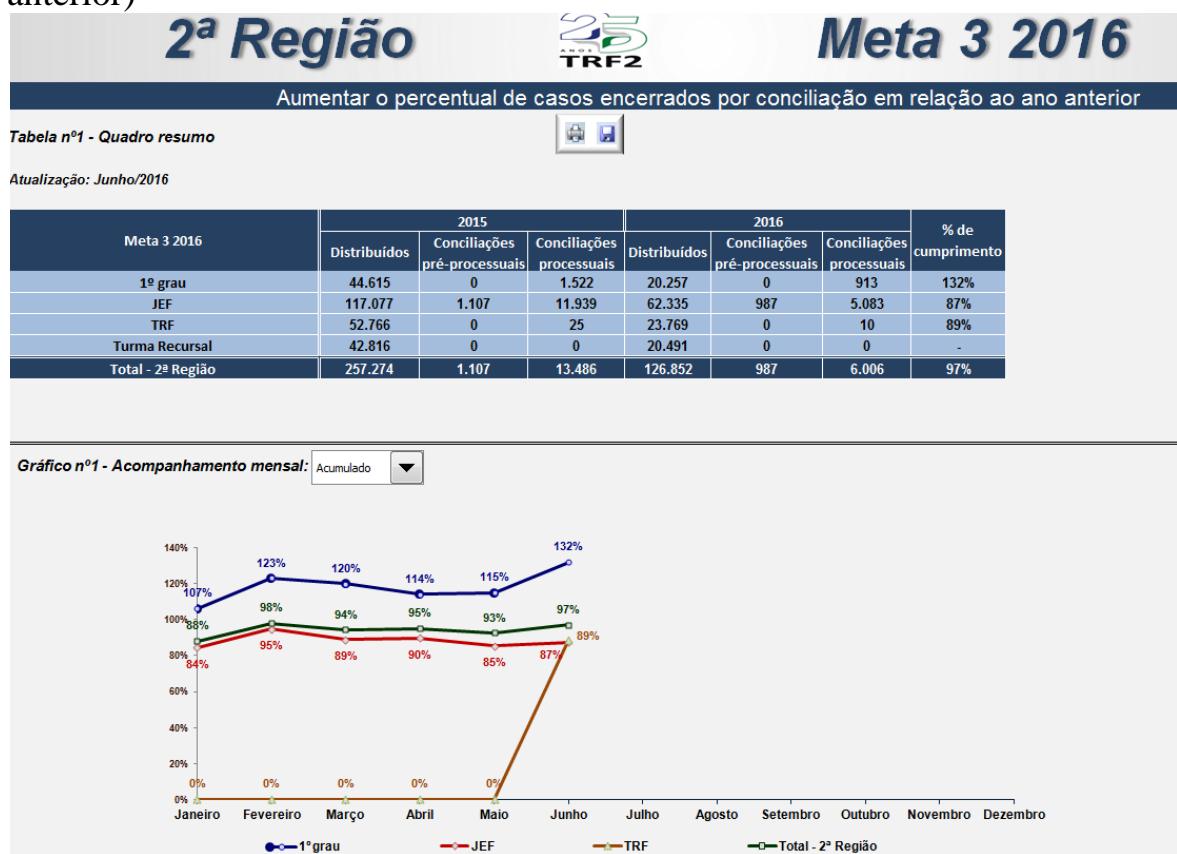
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

12/03/2015 e 04/05/2015. Determinada manifestação da parte autora em 28/09/2015 e 31/03/2016 e da parte ré em 08/07/2016. Último movimento foi juntada, em 01/08/2016. **Parado desde então.**

00040057620124025101 – Trata-se de ação ordinária/servidores públicos, autuada em 23/03/2012. Decisão em 13/09/2012, indeferindo a antecipação dos efeitos da tutela e determinando a citação. Em réplica na data de 16/10/2013. Designada audiência de instrução e julgamento para 30/06/2014 e, posteriormente, para 05/10/2015 e 20/09/2016.

**META 3/2016 - Aumentar os casos solucionados por conciliação.**

(Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior)



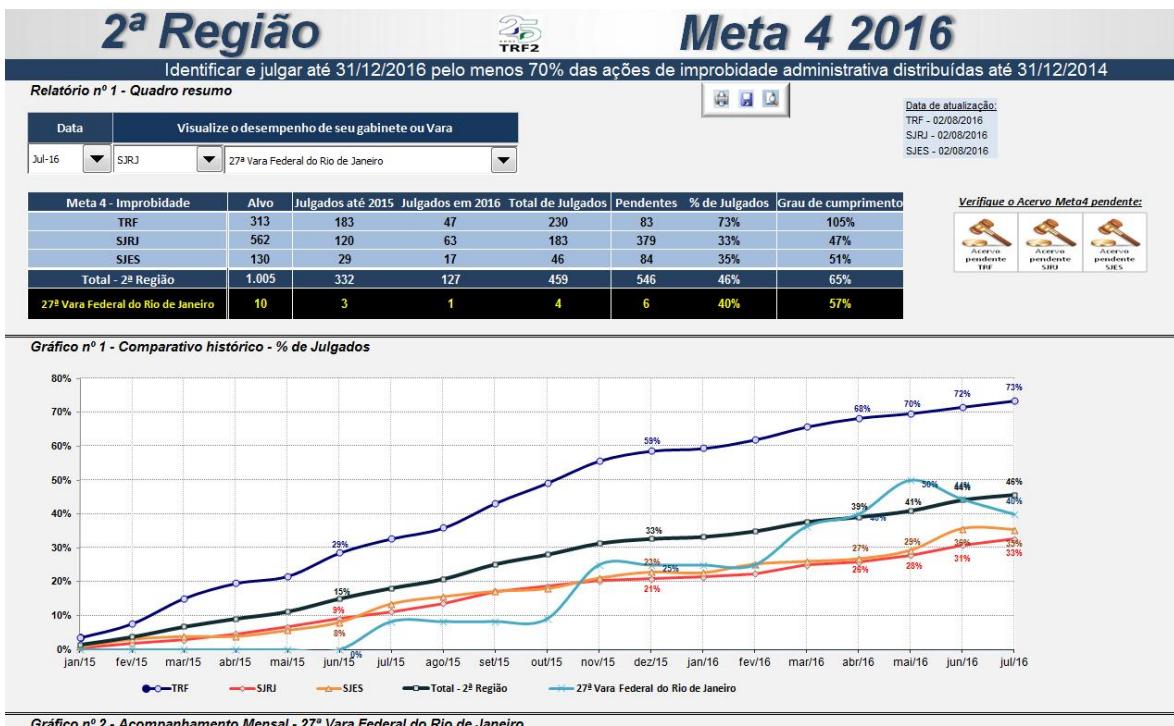
**META 4/2016 - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa.**

(Identificar e julgar até 31/12/2016 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014)



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, de janeiro de 2015 a julho de 2016, o alvo do órgão correicionado era o julgamento de 10 processos e foram julgados 04 processos, de modo que o percentual de cumprimento da meta foi de 57%.



(quadro resumo atualizado até 03 de agosto de 2016)

Em junho de 2016, o quadro resumo indicava haver 12 processos pendentes:

**Ano** 2016

**Mês** Agosto

**Vara** 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Acervo pendente SJRU**

Contar de Processo	Última movimentação		Total geral
	Ano distribuído	menos de 100 dias	
2009	1	0	1
2010	1	0	1
2011	1	0	1
2012	2	0	2
2013	1	0	1
<b>Total geral</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Foram analisados eletronicamente, por amostragem, os seguintes processos:

00166573320094025101 - Vide Meta 02.

00075511320104025101 – Vide Meta 02.

00127836920114025101 – Vide Meta 02.

01004531420124025101 – Vide Meta 02.

00464129720124025101 – Vide Meta 02.

01451638520134025101 - Trata-se de Ação de Improbidade, autuada em 10/12/2013. Decisão em 27/06/2014, deferindo em parte a liminar e decretando a indisponibilidade dos bens, além de determinar a notificação dos réus. Decisão em 13/11/2014, recebendo a inicial e determinando a citação. Em réplica na data de 08/05/2015. Deferida prova pericial em 24/09/2015. Nova nomeação de perito em 10/11/2015. Agenda perícia para 27/01/2016, conforme informação de secretaria de 10/11/2015. Vista às partes acerca do laudo pericial, pelo despacho republicado em 05/07/2016. Último movimento foi devolução de remessa em 19/07/2016. **Parado desde então.**

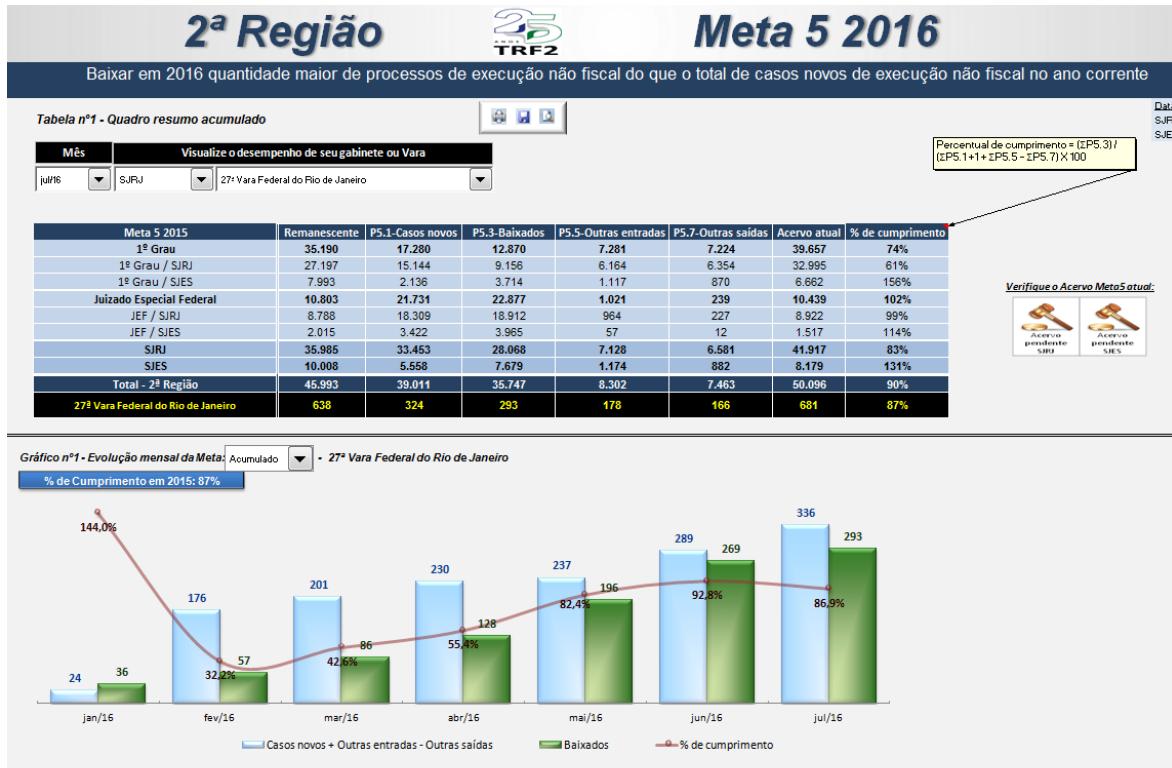
**META 5/2016 - Impulsionar processos à execução.**

(Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não-fiscal do que o total de casos novos de execução não-fiscal no ano corrente)

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, de janeiro a julho de 2016, o órgão correicionado cumpriu 87% da meta.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



(quadro resumo atualizado até 21 de junho de 2016)

Em junho de 2016, o quadro resumo indicava haver 682 processos no acervo:

**Ano** 2016

**Mês** Agosto

**Vara** 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Acervo pendente SJRJ**

Contar de Processo CNJ

Juizo	Total
1º Grau	682
Juizado	0
<b>Total geral</b>	<b>682</b>

(processos listados no Anexo 2)

Foram analisados eletronicamente, por amostragem, os seguintes processos:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0163470-49.1900.4.02.5101 (processo físico) - Segundo o sistema processual Apolo, trata-se de desapropriação autuada em 30/08/1977. Decisão em 12/11/2007, determinando a substituição do DNER pela União, bem como o prosseguimento da execução nos moldes do art. 100 da Constituição Federal c/c art. 475-B e art. 730, ambos do CPC. Despacho em 23/07/2009, informando que foi proferida sentença no feito, em 24/08/1987, julgando procedente o pedido. Determinada em 05/07/2010 e 11/10/2012 a remessa dos autos para a contadaria. Determinada a citação pelo art. 730 do CPC, em 13/02/2014. Decisão em 04/11/2014, extinguindo o processo nos termos do art. 269, IV do CPC. Último despacho em 17/03/2016, determinando ao RGI apresentação de documentos. **Juntada em 10/06/2016 e novo movimento cartorário tipo “aguardando atendimento” em 23/08/2016, ou seja, após dois meses sem andamento.**

00257586520074025101 – Trata-se de execução por título extrajudicial, autuada em 15/10/2007. Determinada a citação em 03/12/2007. Determinada a expedição de mandado de penhora e avaliação em 02/04/2009. Determinada apresentação de documentação em 05/07/2010. Determinada a lavratura do termo de penhora do imóvel, bem como a intimação para oposição de embargos em 22/03/2011. Determinada a indicação de depositário em 25/05/2012. Determinada nova expedição de mandado de penhora e avaliação em 18/10/2013. Determinada nova apresentação de documentação em 23/02/2015. Determinada a expedição de mandados de intimação de penhora e avaliação de imóvel, em 08/06/2015. Determinada a suspensão da execução pelo prazo prescricional, em 09/06/2016. Último movimento foi movimentação cartorária, tipo “processamento”, em 29/07/2016. **Necessário verificar se é caso de suspensão do feito.**

0010705-73.2009.4.02.5101 (processo físico) - Segundo o sistema processual Apolo, trata-se de ação civil pública autuada em 12/05/2009. Determinada a notificação da parte ré em 13/05/2009. Determinada a expedição de edital em 09/11/2009. Decisão em 04/06/2010, deferindo a inicial e nomeando curador especial à parte ré. Declarada a nulidade da citação por edital em 14/10/2010. Determinada o sigilo dos autos em 13/10/2010. Deferida a inicial em 06/06/2011 e nomeando curador especial à parte ré. Sentença em 23/08/2012, julgando procedente o pedido. Autos encaminhados para o TRF2 em 22/01/2013. Determinada a intimação das partes acerca do trânsito em julgado, em



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

16/10/2013. Determinada a penhora on-line através do BACEN-JUD, pela decisão de 10/03/2014. Determinada a expedição de mandado de penhora e avaliação em 06/11/2015. Prazo para MP se manifestar acerca da impugnação oposta, em 10/05/2016. Movimento cartorário tipo “aguardando atendimento” em 15/06/2016. **Parado desde então.**

00100988420144025101 – Trata-se de cautelar de exibição protocolada em 08/08/2014. Determinada a intimação para apresentação de documentos em 08/08/2014. Sentença em 06/02/2015, julgando procedente o pedido. Determinada a intimação nos termos do art. 475-J do CPC, em 13/05/2015. Determinada a expedição de mandado de penhora em 05/10/2015. Determinada a expedição de alvará judicial em 10/12/2015. Determinada a expedição de novo mandado de penhora em 16/06/2016. Último movimento foi juntada em 24/08/2016.

00099440320134025101 – Trata-se de ação ordinária, autuada em 10/04/2013. Decisão em 10/04/2013, deferindo em parte a antecipação dos efeitos da tutela. Determinada a citação em 16/05/2013. Em réplica na data de 16/07/2013. Sentença em 29/11/2013, julgando procedente o pedido. Autos encaminhados ao TRF2 em 28/07/2014. Determinada a citação, nos termos do art. 730 do CPC, em 11/09/2015. Vista para resposta à impugnação, em 11/07/2016. Último movimento foi intimação do despacho, por registro no sistema, em 13/07/2016. **Parado desde então.**

00817214320164025101 – Trata-se de execução contra a fazenda publica, autuada em 20/06/2016. Decisão em 21/06/2015 e 08/07/2016, determinando a emenda da inicial. Concluso para sentença em 23/08/2016, sem minuta no Apolo.

01608989020154025101 – Trata-se de execução por título extrajudicial autuado em 07/03/2016. Decisão em 29/03/2016, determinando o recolhimento das custas judiciais. Determinada a citação em 19/04/2016 e 24/06/2016. Último movimento foi juntada em 26/07/2016. **Parado desde então.**

**META 6/2016 - Priorizar o julgamento das ações coletivas.**

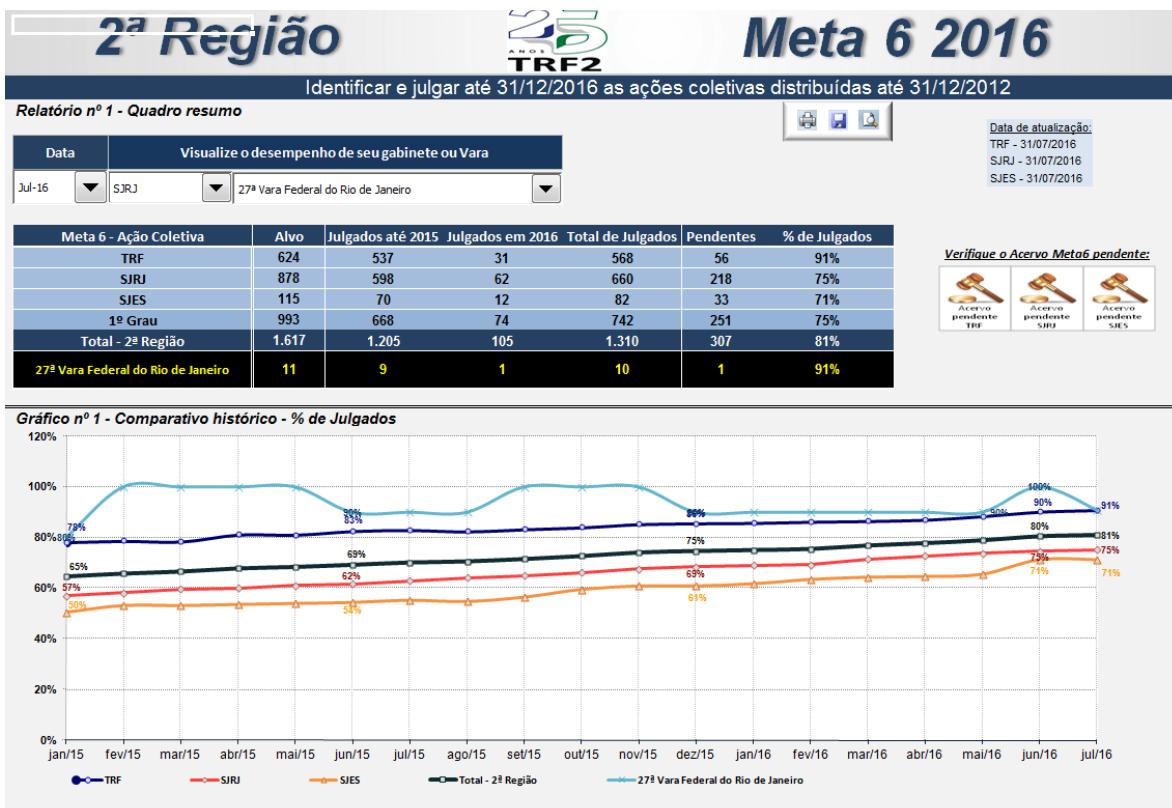
(Julgar 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º e 2º graus)

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, de janeiro de 2015 a julho de 2016, o alvo do órgão correionado era o julgamento



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

de 11 processos e foram julgados 10 processos, de modo que o percentual de cumprimento da meta foi de 91%.



(quadro resumo atualizado até 21 de junho de 2016)

Em julho de 2016, o quadro resumo indicava haver 01 processo pendente de julgamento:

Ano: 2016  
Mês: Julho  
Vara: 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Acervo pendente SJFJ**

Ano distribuído	Última movimentação		Total geral
	menos de 100 dias	há mais de 100 dias	
2007	1	0	1
Total geral	1	0	1

Foi analisado eletronicamente:

00087082620074025101 – Vide Meta 02.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**META 7/2016 – Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.**

(Baixar/julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente)

Não se aplica.

**META 8/2016 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.**

(Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano)

Não se aplica.

Fonte: mapas extraídos do portal de estatísticas da Segunda Região, em 03/08/2016.

➔ **PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA:  
MATERIA CÍVEL  
(art. 12, § único da Resolução n.º 496/2006, do CJF, e art. 218 da  
CNCR)**

Analizando os Mapas Estatísticos de Movimentação Processual (Sintético e Analítico), verificou-se a seguinte situação:

**. ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Classe 1007):**

Total: 02

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 02



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0046412-97.2012.4.02.5101 – Vide Meta 04.

0184819-15.2014.4.02.5101 - Trata-se de Ação de Improbidade, autuada em 22/12/2014. Determinada a notificação do réu por decisão em 12/01/2015. Decisão em 31/07/2015, recebendo a inicial. Devolução de remessa em 18/07/2016. Último movimento foi movimentação cartorária, tipo “aguardando atendimento”, em 26/07/2016.

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 03/08/16 e consultas ao Apolo, **posição até 24/08/2016**.

**. MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (Classes 2002, 2004, 2007, 2009, 2010):**

Classe 2002:

Total: 01

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 01

Em trâmite: 00

Foi analisado, eletronicamente:

0013953-23.2004.4.02.5101 (processo físico) – Segundo o sistema processual Apolo, o último despacho, em 14/04/2011, determinou aguardar o julgamento do Recurso Especial registrado sob o no 1.178.084 (2010/0019132-1), em trâmite na forma eletrônica no STJ.

Classe 2007:

Total: 01

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 01

Em trâmite: 00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Foi analisado, eletronicamente:

0013364-55.2009.4.02.5101 (processo físico) - Segundo o sistema processual Apolo, o último despacho, em 24/03/2010, determinou a remessa dos autos ao TRF2. **Suspensão em 23/05/2016, sem que tenha sido localizada determinação para tal. Necessita regularização.**

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 03/08/16 e consultas ao Apolo, **posição até 24/08/2016.**

**. AÇÃO POPULAR (Classes 6002, 6004, 6005):**

Classe 6002:

Total: 04

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 01

Em trâmite: 03

Foram analisados, eletronicamente:

0007746-90.2013.4.02.5101 – Ação popular autuada em 20/03/2013. Decisão em 10/04/2013, indeferindo a liminar e determinando a citação dos réus. Determinado que o feito tramite em segredo de justiça bem como a citação por carta precatória dos réus, pela decisão de 18/11/2014. Reiterada a expedição de precatória pela decisão de 24/06/2015. Réplica em 04/05/2016. Último movimento foi juntada em 02/08/2016. **Parado desde então.**

0008708-26.2007.4.02.5101 – Vide Meta 02.

0019262-35.1998.4.02.5101 (processo físico) - Segundo o sistema processual Apolo, a presente ação popular foi autuada em 17/08/1998. Decisão em 14/06/2005, determinando a suspensão do feito até julgamento da Ação Civil Pública nº. 2000.51.01005994-3, em apenso. Sentença em 04/08/2005,



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

pronunciando a prescrição e julgando improcedente o pedido. Determinada a remessa dos autos ao TRF2, em 01/10/2007. Despacho em 30/05/2011, determinando a suspensão do feito até o julgamento dos Recursos Especial e Extraordinário.

0117359-45.2013.4.02.5101 - Ação popular autuada em 11/07/2013. Decisão em 03/09/2013, indeferindo a liminar e determinando a citação da parte ré. Prazo para réplica deferido em 20/06/2014. Deferida as provas documental e pericial, em 03/03/2015. Determinada a apresentação de documentação em 13/11/2015, 02/12/2015 e 12/07/2016. Último movimento em 13/07/2016, intimação por registro no sistema. **Parado desde então.**

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 03/08/16 e consultas ao Apolo, **posição até 24/08/2016.**

**. AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Classes 6001, 6003, 6006, 6007, 6008, 6009):**

Classe 6001:

Total: 09

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 09

Dos quais foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0010697-33.2008.4.02.5101 (processo físico) - Segundo o sistema processual Apolo, trata-se de ação civil pública autuada em 02/06/2008. Sentença em 03/10/2008, indeferindo a inicial e julgando extinto o processo sem resolução do mérito. Remetido ao TRF2 em 29/04/2009. Decisão em 18/01/2011, determinando a suspensão do feito até o julgamento do Recurso Especial interposto, em trâmite na forma eletrônica no STJ. Diante da anulação da sentença que extinguiu o processo sem resolução de mérito, foi determinada nova citação pelas decisões de 12/06/2015, 15/12/2015 e 10/05/2016. Último



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

movimento em 20/07/2016, movimentação cartorária tipo “aguardando devolução de mandado”.

0025442-91.2003.4.02.5101 - (processo físico) - Segundo o sistema processual Apolo, trata-se de ação civil pública autuada em 12/11/2003. Determinada a citação em 13/11/2003. Determinada a manifestação em provas em 06/07/2004. Sentença em 03/11/2004, julgando procedente o pedido. Remetidos ao TRF2 em 23/05/2006. Determinada a suspensão em 06/12/2010, até o julgamento do Recurso Especial interposto perante o STJ. Determinada a intimação para cumprimento do julgado em 28/06/2012. Determinada nova intimação para cumprimento do julgado em 18/09/2012, 05/04/2013, 02/06/2014 e 12/12/2015. Deferida a suspensão do feito por 120 dias, em 07/08/2015. Último despacho em 26/04/2016, ao MP para manifestação. Último movimento foi juntada em 24/06/2016. **Parado desde então.**

0045635-15.2012.4.02.5101 - Ação civil pública autuada em 08/10/2012. Determinada a notificação da parte ré em 25/10/2012. Decisão em 07/11/2012, indeferindo a antecipação da tutela e determinando a citação. Decisão em 13/11/2013, indeferindo o pedido de produção de prova testemunhal e a realização de inspeção judicial, mas, por outro lado, deferindo a prova pericial. Determinada a suspensão do processo em 12/08/2014, pelo tempo de duração da auditoria a ser realizada. Sentença em 08/06/2016, julgando parcialmente procedente o pedido. Último movimento foi remessa ao MP, em 29/07/2016.

0111190-08.2014.4.02.5101 - Ação civil pública autuada em 25/03/2014. Decisão em 02/04/2014, deferindo a antecipação dos efeitos da tutela e determinando a citação. Em réplica na data de 27/06/2014. Decisão em 01/10/2014, deferindo a prova pericial. Nomeado perito em 01/08/2016. Último movimento foi suspensão em 03/08/2016, **sem que tenha sido localizada determinação para tal. Necessita regularização.**

0119149-30.2014.4.02.5101 – Ação civil pública autuada em 25/04/2014. Determinada a notificação da parte ré em 02/05/2014. Recebida a emenda a inicial e determinada nova notificação da parte ré em 19/09/2014. Recebida a inicial e determinada a citação da parte ré em 12/06/2015. Deferida prova testemunhal e designada audiência de instrução e julgamento para 15/12/2015. Concluso para sentença desde 01/08/2016, sem minuta no Apolo.

0089645-08.2016.4.02.5101 – Ação civil pública autuada em 05/07/2016. Decisão em 20/07/2016, deferindo parcialmente a tutela provisória e



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

determinando a citação da parte ré. Decisão em 29/07/2016, determinando a intimação para prestação de informações. Última movimentação em 24/08/2016, de juntada.

Classe 6006:

Total: 18

Suspensos: 03

Ag. Recurso TRF: 02

Em trâmite: 13

Por amostragem, foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0000419-12.2004.4.02.5101 (processo físico) - Segundo o sistema processual Apolo, trata-se de ação civil pública autuada em 14/01/2004. Determinada a notificação dos réus em 15/01/2004. Nova notificação determinada em 17/05/2004 e 13/07/2004. Determinada a notificação por edital em 07/12/2004. Recebida a inicial e determinada a citação em 14/06/2015. Determinada a citação por edital em 05/07/2005. Nomeado curador especial em 27/09/2006. Nova nomeação de curador em 20/08/2007. Determinada nova citação por edital em 19/03/2010. Em provas na data de 09/11/2010 e 02/12/2011. Deferida a prova pericial em 14/06/2012. Fixados os honorários periciais em 05/07/2013. Perícia marcada para 04/09/2014. Vista às partes acerca do laudo pericial em 31/10/2014. Deferida prova testemunhal e designada audiência de instrução e julgamento para 28/04/2015. Sentença em 27/07/2015, julgando parcialmente procedente o pedido. Despacho em 10/05/2016, abrindo vista ao MP sobre a execução do julgado. **Movimento cartorário tipo “aguardando atendimento” em 14/06/2016 e novo movimento cartorário tipo “processamento” em 23/08/2016, ou seja, após dois meses sem andamento.**

0002863-86.2002.4.02.5101 - (processo físico) - Segundo o sistema processual Apolo, trata-se de ação civil pública autuada em 05/03/2002. Decisão em 05/04/2002, determinando a notificação do réu. Designada audiência de instrução e julgamento para 19/02/2004. Sentença em 01/07/2004, julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito. Autos remetidos para o TRF2 em 26/01/2005. Ciência do retorno dos autos e da anulação da sentença em 24/08/2010. Nova sentença em 12/05/2011, julgando procedente o pedido.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Autos remetidos para o TRF2 em 05/10/2011. Decisão em 09/07/2013, suspendendo o processo e determinando aguardar o julgamento dos recursos especial e extraordinário. Em consulta ao site do STF, observa-se que o processo transitou em julgado em 29/03/2016 e foi baixado definitivamente em 19/04/2016. Dessa forma, necessário dar andamento ao feito.

0005994-40.2000.4.02.5101 (processo físico) - Segundo o sistema processual Apolo, trata-se de ação civil pública autuada em 31/03/2000. Decisão em 30/10/2001, suscitando conflito negativo de competência. Decisão em 30/09/2002, decretando o sigilo nos autos. Reaberto prazo para contestação em 10/04/2003. Em provas, na data de 26/08/2004. Determinada a suspensão do feito em 15/12/2004, para julgamento em conjunto com a ação popular nº. 98.0019262-0. Sentença em 04/08/2005, julgando improcedente o pedido. Autos remetidos para o TRF2 em 04/10/2006. Decisão em 10/05/2011, suspendendo o processo e determinando aguardar o julgamento do recurso especial.

0007551-13.2010.4.02.5101 – Vide Meta 02.

0010705-73.2009.4.02.5101 – Vide Meta 05.

0012783-69.2011.4.02.5101 – Vide Meta 02.

0016657-33.2009.4.02.5101 (processo físico) – Vide Meta 02.

0032527-79.2013.4.02.5101 - Trata-se de ação civil pública autuada em 04/12/2013. Determinada a notificação dos réus em 26/02/2015. Nova notificação determinada em 10/05/2016, tendo sido ainda determinada a suspensão do feito pelo prazo de 60 dias.

0065234-32.2015.4.02.5101 – Trata-se de ação civil pública autuada em 22/06/2015. Determinada a notificação dos réus em 23/06/2015. Determinada nova notificação em 10/05/2016. Último movimento em 26/07/2016, movimentação cartorária tipo “aguardando atendimento”. Parado desde então.

0073160-64.2015.4.02.5101 - Trata-se de ação civil pública autuada em 06/07/2015. Determinada a notificação dos réus em 10/07/2015. Determinada nova notificação em 22/01/2016. Último movimento em 17/06/2016. Parado desde então.

0100453-14.2012.4.02.5101 – Vide Meta 02.

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 03/08/16 e consultas ao Apolo, posição até 25/08/2016.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (Classes 5010, 5018):**

Classe 5010:

Total: 06

Suspensos: 01

Ag. Recurso TRF: 01

Em trâmite: 04

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0153540-07.1900.4.02.5101 (processo físico) - Segundo o sistema processual Apolo, trata-se de desapropriação autuada em 13/01/1978. Informada a ausência de interposição de embargos à execução em 16/03/2004. Despacho em 09/12/2008, informando que foi proferida sentença no feito, em 29/04/1985, julgando procedente o pedido. Determinada a substituição do DNER pela União, em 13/06/2011. Determinada a citação da União, nos termos do art.730 do CPC, em 04/11/2014. Determinada a remessa dos autos à Contadoria em 27/03/2015. Determinada a suspensão do feito, em 07/07/2015, até julgamento do agravo interposto.

0158638-70.1900.4.02.5101 (processo físico) - Segundo o sistema processual Apolo, trata-se de desapropriação autuada em 10/10/1979. Determinada a citação, nos termos do art. 730 do CPC, em 10/08/1995. Suspensão em 21/03/1997, nos termos do art. 739, §1º do CPC. Remetido para o TRF2 em 09/10/1997. Determinada a substituição do DNER pela União, em 04/07/2008. Despacho em 04/11/2009, informando que foi proferida sentença no feito, em 31/10/1983, julgando procedente o pedido. Determinada a citação da União, nos termos do art.730 do CPC, em 03/08/2010. Determinada a remessa à contadoria em 10/01/2014 e 23/03/2015. Determinada a expedição de precatório em 12/05/2015. Decisão em 24/11/2015, determinando a suspensão do feito até decisão definitiva no agravo de instrumento interposto. Determinada a expedição de requisitório em 23/06/2016. Último movimento foi juntada em 20/07/2016, **parado desde então.**

0160794-31.1900.4.02.5101 (processo físico) - Segundo o sistema processual Apolo, trata-se de desapropriação autuada em 02/10/1978. Determinada a



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

citação da União, nos termos do art.730 do CPC, em 27/01/1999. Suspensão em 13/05/1999, nos termos do art. 739, §1º do CPC. Remetido para o TRF2 em 24/05/2000. Determinada em 01/06/2005 a suspensão do feito até julgamento do agravo de instrumento interposto. Determinada a remessa dos autos à contadaria em 13/03/2007. Determinada a substituição do DNER pela União, em 06/10/2008. Despacho em 24/07/2009, informando que foi proferida sentença no feito, em 11/02/1981, julgando procedente o pedido. Determinada a intimação nos termos do art. 475-J, em 14/06/2010. Decisão em 06/12/2010, indeferindo a exceção de pré-executividade. Determinada a substituição do DNER pela União, em 12/04/2011. Determinada em 14/02/2013 a suspensão do feito até julgamento do agravo de instrumento interposto.

0162943-97.1900.4.02.5101 (processo físico) - Segundo o sistema processual Apolo, trata-se de desapropriação autuada em 01/12/1978. Determinado o arquivamento do feito em 26/05/1998. Determinada a remessa ao contador em 30/11/2004. Determinado ao expropriado apresentar documentação em 30/08/2005, 09/10/2006, 13/04/2007 e 11/09/2007. Determinada a substituição do DNER pela União, em 12/12/2007. Despacho em 21/07/2009, informando que foi proferida sentença no feito, em 10/01/1985, julgando procedente o pedido. Determinada a citação nos termos do art. 730, em 12/05/2010. Determinada a suspensão do feito por 180 dias, em 27/11/2012, para apresentação de documentação. Prazo para manifestação da expropriada em 01/04/2014, 18/08/2014, 10/11/2014, 11/02/2015 e 23/07/2015. Decisão em 12/05/2016, deferindo a habilitação requerida e determinando o envio dos autos à contadaria.

0163470-49.1900.4.02.5101 – Vide Meta 05.

0438671-63.1900.4.02.5101 (processo físico) - Segundo o sistema processual Apolo, trata-se de desapropriação autuada em 03/03/1982. Sentença em 22/04/2009, julgando procedente o pedido. Autos remetidos ao TRF2 em 07/10/2010. Determinada a citação na forma do art. 730 do CPC, em 10/07/2013. Determinada a remessa dos autos à contadaria em 05/11/2014. Determinada a expedição de requisitórios de pagamento em 09/06/2015. Determinada nova remessa dos autos à contadaria em 01/07/2015 e 17/02/2016. Determinada nova expedição de requisitórios de pagamento em 13/05/2016. Determinada nova remessa dos autos à contadaria em 30/06/2016. Último movimento foi juntada em 01/08/2016, **parado desde então.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Classe 5018:

Total: 01

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 01

Foi analisado, eletronicamente:

0022108-73.2008.4.02.5101 (processo físico) – Segundo o sistema processual Apolo, trata-se de ação de desapropriação de imóvel rural por interesse social, autuada em 18/11/2008. Decisão em 06/02/2009, determinando a citação da parte ré e determinando a realização de perícia técnica. Designada audiência de conciliação para 27/01/2012 e novamente para 17/04/2012. Decisão em 08/04/2013, após proposta de acordo das partes, determinando a atualização dos valores apresentados. Sentença em 08/11/2013, homologando o acordo apresentado e julgando extinto o processo com resolução de mérito. Determinada a expedição de mandado de imissão na posse em 17/02/2014. Determinado em 21/05/2015, à União Federal, comprovar o cumprimento do acordo. Nova determinação para comprovação do cumprimento do acordo em 27/04/2016 e 04/07/2016. Último movimento, em 01/08/2016, foi movimentação cartorária, tipo “aguardando preparar remessa externa/caga obs: PRF”.

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 03/08/2016 e consultas ao Apolo, **posição até 24/08/2016**.

## **. DEMAIS PROCESSOS**

Apesar da especialização da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro em matéria cível, foi localizado, no acervo do juízo, 01 comunicação de prisão, com entrada e saída em plantão, e 01 agravo de instrumento, com entrada em suspensão (mapa extraído em 03/08/2016).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Classe 11002 (Agravo de instrumento):

Total: 00

Suspensos: 01

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: -01

Foi analisado, eletronicamente:

0061808-81.1993.4.02.5101 – Autos remetidos para o TRF2 em 26/08/1996. Determinado o apensamento dos autos à Medida Cautelar nº 93.0059574-1, em 07/06/2000. Remetido ao TRF2 em 04/10/2012, por motivo de Acompanhar processo apensado com carga.

Classe 26001 (Comunicação de prisão):

Total: 00

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 00

Foi analisado, eletronicamente:

0500196-16.2015.4.02.5101 – Decisão em 02/10/2015, em regime de plantão, determinando a conversão da prisão em flagrante em preventiva, bem como a remessa dos autos para a subseção de Macaé. Remetido em 05/10/2015 para o setor de distribuição de Macaé.

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 03/08/2016 e consultas ao Apolo, **posição até 26/08/2016**.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ **AUDIÊNCIAS (DE 01/08/2015 A 31/07/2016)**  
(Art. 35, I, CNCR)

TOTAL: 34 audiências designadas, sendo a primeira de 12/08/2015 e a última de 26/07/2016.

Mapa: Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo e SJRJ Intranet Apolo – NPROC – Planilhas Apolo (Excel) – Audiências.

→ **PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS E CRIMINAIS (FÍSICOS/VIRTUAIS)**

. **INICIAIS/RECEBIMENTO DA DENÚNCIA**  
(Artigos 305 a 316 da CNCR)

Foi identificado o seguinte local virtual para as iniciais:

PROCESSAMENTO – INICIAIS - Existem 26 documentos nesse local virtual, todos são do dia 23/08/2016.

De acordo com o questionário pré-correição de 2016:

*“Diariamente, a Oficial de Gabinete pega as iniciais distribuídas, certifica e lança as custas, analisa os requisitos conforme as normas processuais, a documentação juntada e minuta o correspondente despacho, ainda que se trate de distribuição dirigida, hipótese em que verifica eventual*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

*prevenção, continência, litispendência ou coisa julgada; sendo o caso, a respectiva decisão em tutela de urgência. Nas situações em que determinada a emenda à petição inicial, a mesma servidora analisa os autos após o término do prazo assinado ao cumprimento das exigências;”*

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.11, Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais virtuais, **posição em 24/08/2016 às 17h04min**, e módulo Consultas e Relatórios – Processos Distribuídos.

## . BALCÃO DE ENTRADA

**Constam 172 documentos, sendo o mais antigo de 08/11/2013, sob o nº 0008690-63.2011.4.02.5101.** Além deste, existem outros documentos antigos, indicados a seguir:

<b>Documento</b>	<b>Data de Entrada</b>
0490256-03.2010.4.02.5101	21/11/2013
0105409-73.2012.4.02.5101	10/12/2013
0013416-80.2011.4.02.5101	09/01/2014
0007641-21.2010.4.02.5101	04/02/2014
0017520-18.2011.4.02.5101	12/05/2014
0017285-51.2011.4.02.5101	15/05/2014
0017782-94.2013.4.02.5101	19/05/2014
0019345-94.2011.4.02.5101	11/06/2014

Além dos indicados, existem mais **12 (doze) documentos referentes ao ano de 2015.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais virtuais, posição em 23/08/2016 às 17h26min.

**. SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO  
(Artigos 305 a 317 da CNCR)**

Não foram identificados locais virtuais para prevenção. O procedimento utilizado para análise de prevenção foi descrito no item anterior que trata do recebimento das iniciais.

OBS: Nenhuma informação foi prestada sobre a verificação de prevenção no Relatório de Inspeção Anual da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Fonte: Questionário pré-correição, item 4.11.1, e Relatório de Inspeção Anual, encaminhado através do Ofício n.º JFRJ-OFI-2016/05144, de 23/05/2016, realizada no período de 09/05/2016 a 13/05/2016.

**. TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO  
(Arts. 227 da CNCR)**

Posição em	03/08/2016	
Conclusão até	03/08/2016	

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	66	98,51
Decisão	1	1,49
Sentença	0	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>67</b>	<b>100,00</b>

Por amostragem, foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**00144332520094025101 - ORDINÁRIA/OUTRAS**, autuada em 15/06/2015, distribuída em 23/06/2015. Em 18/01/2010, publicada sentença tipo C, extinguindo o processo sem resolução do mérito (litispêndêcia) na forma do inciso V do art. 267 do CPC. Recebida a apelação em 22/02/2010, no seu duplo efeito. **Determinada intimação das partes para ciência do retorno dos autos, em 17/11/2014. Último movimento em 17/11/2014, conclusão para despacho.**

**00027877620134025101 - ACÃO ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS**, autuada em 30/01/2013, distribuída na mesma data. Em 04/03/2013, determinada citação da parte ré e prazo para contestação da parte autora. Em 06/05/2014, proferida sentença tipo A, julgando procedente o pedido (condenação da União à equiparação de proventos da parte autora, incluindo gratificações), com fulcro no inciso I do art. 269 do CPC e extinção sem resolução do mérito em relação ao DNIT, de acordo com o art. 267, VI do CPC. **Último movimento em 02/02/2016, conclusão para despacho.**

**07366833119004025101 - ACÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**, Autuada em 19/04/2016, redistribuída em 25/11/1994 para a 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 18/07/1997, remessa dos autos ao Setor de Contadoria para elaboração de cálculos. Homologada a habilitação requerida pelo espólio, determinando a retificação da autuação dos autos, em 24/05/2005. Determinação de vista à parte autora para ciência do pagamento de 28 requisições de pequeno valor, em 14/04/2013. **Em 27/06/2016, determinação de expedição de mandado de penhora e avaliação, não havendo manifestação da parte autora, suspensão do curso do processo. Último movimento em 24/06/2016, juntada de petição ou documento.**

00088770320134025101 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL TRIBUTÁRIO, autuado em 01/04/2013, distribuído na mesma data. Em 09/04/2013, determinação de emenda à inicial (regularizar procuração e atribuir valor à causa). Em 27/08/2013 proferida sentença tipo B2, julgando procedente o pedido, concedendo a segurança, extinção do processo com resolução do mérito de acordo com o inciso I do art. 269 do CPC. Em 16/10/2013 acolhido os embargos de declaração para atribuir efeitos modificativos à sentença. **Determinada intimação das partes para ciência do retorno dos autos, em 30/09/2015. Último movimento em 03/06/2016, juntada de petição ou documento.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**00082320819954025101 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**, autuada em 21/03/1995, distribuída em 28/03/1995. Proferida sentença em 11/10/1995. Em 27/05/1996, remessa dos autos para o TRF da 2ª Região para processar e julgar recurso. **Conclusão para despacho em 10/03/2016, sendo este o último movimento processual.**

**00494640420124025101 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, autuada em 19/12/2012, distribuída na mesma data. Em 08/01/2013, determinada expedição de carta precatória para citação, penhora e avaliação. Em 07/05/2014, suspensão do curso do processo devido à interposição de embargos à execução. Em 13/10/2014, revogada a decisão anterior, não atribuição de efeito suspensivo aos embargos, com regular prosseguimento da execução. **Em 30/07/2015, determinação de lavratura de termo de penhora de imóvel.** **Último movimento em 25/04/2016, juntada de petição ou documento.**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Conclusos, extraída em 03/08/2016 e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 24/08/2016**.

**TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:  
(Arts. 228 da CNCR)**

**Parados - Apolo (Outras Classes):**

Posição em	<b>03/08/2015</b>
Último Movimento até	<b>01/08/2016</b>

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	274	94,16
Mais de 60	17	5,84
<b>Total Geral</b>	<b>291</b>	<b>100,00</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Por amostragem, foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

00157614820134025101 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS, autuada em 02/07/2013, distribuída na mesma data. Em 19/07/2013, determinação de emenda à inicial (atribuir valor à causa e recolher custas). Em 23/10/2013, deferida parcialmente antecipação dos efeitos da tutela para a parte ré fornecer correspondências postadas via SEDEX. Em 09/09/2014, proferida sentença tipo A, julgando procedentes em parte os pedidos (indenização por danos materiais), com base no inciso I do art. 269 do CPC. Em 06/10/2014, conhecimento e provimento dos embargos de declaração, para reconhecer a omissão indicada pelo autor. Recebida a apelação em 21/11/2014, no seu duplo efeito. Em 10/06/2015, determinada citação da parte ré, conforme o disposto no art. 730 do CPC, de acordo com os cálculos apresentados. Em 25/09/2015, determinada intimação da parte ré para realizar o pagamento do débito atualizado. Em 18/11/2015, determinada penhora de bens da parte ré, com base no art. 655-A do CPC. Em 13/04/2016, acolhido os embargos de declaração para tornar sem efeito despacho anterior. Em 09/08/2016, julgada extinta a execução em razão do cumprimento da obrigação. Último movimento em 24/08/2016, baixa de baixa, processo findo.

00323303220104025101 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXRAJUDICIAL, autuada em 26/11/2011, distribuída na mesma data. Em 29/02/2012, determinada citação pessoal da parte executada para efetuar o pagamento da dívida, conforme o art. 652 e seguintes do CPC. Em 03/04/2013, publicada sentença tipo C, extinguindo o processo sem resolução do mérito na forma do inciso VI do art. 267 do CPC. Em 06/09/2013, recebido o recurso de apelação no duplo efeito. Em 14/08/2015, determinada intimação da parte exequente para indicar bens do executado passíveis de penhora. Em 14/08/2015, determinada suspensão do curso da execução. Em 18/03/2016, determinada intimação da parte executada para manifestação sobre proposta de conciliação. Último movimento em 23/08/2016, baixa de baixa, processo arquivado.

00030934020164025101 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, Autuada em 14/01/2016, redistribuída em 27/01/2016 para a 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 09/08/2016, julgada extinta a



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

execução em razão do cumprimento da obrigação pela parte executada. Último movimento em 24/08/2016, baixa de baixa, processo findo.

01069191920154025101 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, autuada em 31/08/2015, distribuída na mesma data. Em 04/09/2015, determinação de emenda à inicial (regularizar procuração e polo ativo da demanda). Em 25/09/2015, determinada citação da parte executada para efetuar pagamento, no prazo de 15 dias. Em 09/08/2016, julgada extinta a execução em razão do cumprimento da obrigação pela parte executada. Último movimento em 24/08/2016, baixa de baixa, processo findo.

**00281441020034025101 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE**, autuada em 15/12/2003, distribuída na mesma data. Em 27/01/2004 deferida liminar, requerida pela CEF, de reintegração na posse de imóvel. Em 06/11/2009, proferida sentença tipo A, extinguindo o processo com resolução do mérito (pronunciada a prescrição) de acordo com o inciso IV do art. 269 do CPC. Recebida a apelação em 01/03/2010, no seu duplo efeito. Despacho publicado em 12/05/2011, informando sobre o trânsito em julgado do acórdão no TRF. Em 11/04/2013, proferida sentença tipo A, julgando procedente o pedido (reintegração da parte autora na posse definitiva de imóvel), com base no inciso I do art. 269 do CPC. Em 12/11/2013, determinada intimação da parte executada para efetuar o pagamento no prazo de 15 dias, por meio de depósito judicial. **Em 24/03/2014 determinada penhora de valores em conta da parte executada, via sistema BACENJUD. Determinada intimação da parte exequente em 18/02/2016, para manifestação sobre o interesse de adjudicar os bens penhorados ou aliená-los por sua iniciativa. Último movimento em 16/05/2016, localização interna.**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados, extraída em 03/08/2016 e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 25/08/2016**.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**. DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (FÍSICOS E VIRTUAIS)  
(Arts. 180 e 318 da CNCR).**

**Aguardando juntada em 03/08/2016, 15 documentos, sendo os mais antigos de julho/2016, indicados abaixo:**

Processo	Petição
00078374920144025101	2016.0027.000465-9
00816386120154025101	2016.0027.000532-9
00220080719974025101	2016.7451.003050-4
01529278820144025101	2016.0027.000533-7
01117955120144025101	2016.3002.685923-3
00250235219954025101	2016.0027.000535-3
07375181919004025101	2016.7152.032306-4
00201202720024025101	2016.0027.000557-4

De acordo com o Relatório de Inspeção Anual:

Havia 24 petições pendentes de juntada em 9/5/2016. Ao término da inspeção, havia apenas 12 petições pendentes de juntada, sendo todas de maio de 2016.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Petições, extraído em 03/08/2016, e Relatório de Inspeção Anual, item 7, encaminhado através do Ofício n.º JFRJ-OFI-2016/05144, de 23/05/2016, realizada no período de 09/05/2016 a 13/05/2016.

**. VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS: (Arts. 42, § 2º, e 227 e 228, da CNCR).**

Existem os seguintes locais virtuais de controle de prazo:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**AGUARDANDO AUDIÊNCIA/PERÍCIA** – Existem 20 documentos, sendo o mais antigo de 02/06/2016.

**PRAZO AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO** – Existem 18 documentos, sendo o mais antigo de 19/07/2016.

**AGUARDANDO RETORNO MANDADO** – Existem 64 documentos, sendo o mais antigo de 22/06/2016.

**AGUARDANDO RETORNO CARTA PRECATÓRIA/CARTA** - Existem 10 documentos, sendo o mais antigo de 25/07/2016.

Fonte: Apolo – Balcão de entrada – locais virtuais, **posição em 26/08/2016 às 14h25min.**

**. CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)**

Foram verificados os seguintes locais:

**ENVIAR RPV/PRECATÓRIO** – Existem 19 documentos, sendo o mais antigo de 28/06/2016.

**EXPEDIR MANDADOS** – Existem 12 documentos, sendo o mais antigo de 02/08/2016.

**EXPEDIR RPV/PRECATÓRIO** – Existem 02 documentos, sendo o mais antigo de 01/08/2016.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria. – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), **posição em 26/08/2016 às 14h40min.**

**. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA:  
(Arts. 189 e seguintes da CNCR)**

Posição em	03/08/2016
<hr/>	
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	4
Documento	12
<b>Total Geral</b>	<b>16</b>

Por amostragem, foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

Matéria Cível (Físicos):

00480145619944025101 - Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 25/08/2008).

00046015119984025101 - Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 10/09/2009).

00066999120074025101 - Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 13/12/2007).

00122609620074025101 - Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 13/12/2007).

00272777520074025101 - Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 30/01/2008).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Matéria Cível (Eletrônicos):

00096453120104025101 - Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 03/12/2013).

00448591520124025101 - Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 15/01/2013).

00127836920114025101 - Regular a informação no sistema Apolo (segredo de justiça no sistema), bem como a ordem judicial respectiva (em 18/10/2011).

01004531420124025101 - Regular a informação no sistema Apolo (segredo de justiça no sistema), bem como a ordem judicial respectiva (em 27/11/2012).

00464129720124025101 - Regular a informação no sistema Apolo (segredo de justiça no sistema), bem como a ordem judicial respectiva (em 05/04/2013).

00077469020134025101 - Regular a informação no sistema Apolo (segredo de justiça no sistema), bem como a ordem judicial respectiva (em 18/11/2014).

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça, extraído em 03/08/2016 e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 24/08/2016**.

## . PUBLICAÇÕES

**(Art. 181 da CNCR).**

Total Geral de Boletins Gerados	Período	08/2015 a 07/2016
	Processos	<b>7.089</b>
	Boletins	<b>401</b>
	Média (Proc. / Bol.)	<b>17,68</b>
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	<b>4,94</b>

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações, extraído em 03/08/2016.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

## . PROCESSOS COM REMESSA EXTERNA/PRAZO

Constam **197 processos com prazos de devolução vencidos há mais de 30 dias**. Na tabela abaixo, **foram relacionados 16 com remessa vencida há mais tempo**, na seguinte situação:

Processo	Destino	Data de Remessa	Data final do prazo	Dias vencidos
0002407-83.1995.4.02.5101	Autor	26/05/1995	06/06/1995	7729
0019500-59.1995.4.02.5101	Autor	20/10/1995	27/10/1995	7586
0049128-30.1994.4.02.5101	Autor	01/11/1995	06/11/1995	7576
0001753-96.1995.4.02.5101	Autor	09/06/1995	19/06/1995	7716
0017704-09.1990.4.02.5101	Perito	27/04/2016	17/05/2016	78
0011382-45.2005.4.02.5101	Perito	12/05/2016	29/06/2016	35
0001300-08.2012.4.02.5101	DPU	29/04/2016	29/06/2016	35
0007990-58.2016.4.02.5151	FN	28/03/2016	24/05/2016	71
0049413-23.1994.4.02.5101	FN	23/05/2016	14/06/2016	50
0116502-96.2013.4.02.5101	FN	03/06/2016	24/06/2016	40
0004955-85.2012.4.02.5101	AGU	03/06/2016	17/06/2016	47
0045395-21.2015.4.02.5101	AGU	04/05/2016	28/06/2016	36
0001681-16.2012.4.02.5101	PRF	08/03/2013	01/04/2013	1220
0020495-86.2006.4.02.5101	PRF	07/04/2016	26/04/2016	99
0003672-56.2014.4.02.5101	PRF	28/03/2016	24/05/2016	71
0012549-14.2016.4.02.5101	PRF	23/06/2016	01/07/2016	33

Fonte: Apolo – Secretaria - Estatística de processos remetidos, extraído em 03/08/2016, vencidos e não devolvidos até 03/08/2016, e consultas ao Apolo, **posição até 24/08/2016**.

## ➔ SUSPENSÃO DE PROCESSOS:

1. Número total de processos suspensos (em 03/08/2016): 746
2. Análises dos processos:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Para verificação da ordem de suspensão e do correto lançamento do motivo desta no sistema Apolo, conforme previsão legal e regulamentar (artigos 267 a 269 da Consolidação das Normas da Corregedoria-Regional, Provimento n.º 11/2011), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

**CÍVEL:**

- a) Aguarda decisão de instância superior: 228  
06073485619004025101 – Determinado, em 04/11/2010, aguardar o julgamento dos Agravos nº. 2010.0201.009791-1 e nº 2010.0201.012062-3, na forma da Ordem de Serviço nº. 02, de 22/08/2000, da Vice-Presidência do Egrégio TRF da 2ª. Região. Em consulta ao site do TRF2, observa-se que ambos os recursos já se encontram baixados. Portanto, necessário dar andamento ao feito.  
00227175620084025101 – Determinado, em 10/02/2011, aguardar o julgamento do Recurso Especial interposto, em trâmite na forma eletrônica no STJ.  
01107007919974025101 - Determinado, em 02/08/2012, aguardar o julgamento do Recurso Especial interposto, em trâmite na forma eletrônica no STJ. Em consulta ao site do STJ, observa-se que ambos o recurso já se encontram baixado. Portanto, necessário dar andamento ao feito.  
00268925920094025101 - Determinado, em 15/02/2013, aguardar o julgamento do Recurso Especial interposto, considerando-se o disposto no art. 543-C, §1º, do CPC. A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “Aguarda decisão de instância superior”, ao invés do motivo específico “Recurso repetitivo (CPC, art. 543-C e §2º)”.  
01200725620144025101 - Determinado, em 06/05/2014, aguardar o julgamento do REsp 1.381.683, considerando-se o disposto no art. 543-C, §1º, do CPC. A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “Aguarda decisão de instância superior”, ao invés do motivo específico “Recurso repetitivo (CPC, art. 543-C e §2º)”.

- b) Cumprimento Precatório/RPV: 02  
01075084119974025101 – Determinada, em 19/10/2015, a expedição de alvará de levantamento. Diante do tempo decorrido, verificar se subsiste motivo para suspensão.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

01021084619974025101 – Determinada a expedição de alvará de levantamento em 13/11/2015, sem que tenha sido localizada determinação para suspensão. Informação de secretaria em 18/11/2015 e 18/01/2016, informando a expedição de alvará com validade de 60 dias. S. m. j., não subsiste motivo para a referida suspensão.

c) Embargos à Execução: 151

00141450920114025101 – Determinada a suspensão do feito pela decisão de 26/01/2012, até que sejam julgados os embargos à execução (0001260-26.2012.4.02.5101 – no TRF2).

00456501419944025101 - Determinada a suspensão do feito pela decisão de 07/08/2012, até que sejam julgados os embargos à execução (0007774-29.2011.4.02.5101 – no TRF2).

00187738520044025101 - Determinada a suspensão do feito pela decisão de 09/01/2014, até que sejam julgados os embargos à execução em apenso.

00060223220054025101 - Determinada a suspensão do feito pela decisão de 17/01/2013, até que sejam julgados os embargos à execução em apenso.

00148503620134025101 - Determinada a suspensão do feito pela decisão de 04/05/2014, até que sejam julgados os embargos à execução (0000699-31.2014.4.02.5101 – no TRF2)

d) Outras Suspensões – Processos de conhecimento: 03

00618088119934025101 - Autos remetidos ao TRF2 em 04/10/2012, por motivo de Acompanhar processo apensado com carga, sem que tenha sido localizada determinação para suspensão.

00000848619874025101 – Decisão em 02/04/2009, determinando aguardar o retorno da Ação Ordinária nº 87.0002259-4. Em consulta ao sistema Apolo, a referida ação ordinária retornou em janeiro de 2016. Assim, não subsiste motivo para suspensão.

00104463019994025101 - Decisão em 02/04/2009, determinando a suspensão dos autos até o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 98.0013408-5, em curso na 3ª Vara Federal/RJ. Em consulta ao sistema Apolo, o referido mandado de segurança retornou em 22/04/2010 e foi remetido ao Arquivo em 08/08/2011. Assim, não subsiste motivo para suspensão.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

e) Outras Suspensões – Processos de execução: 04

00172411320034025101 – Decisão em 14/02/2015, determinando a suspensão do feito diante da oposição de embargos à execução. A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “Outras Suspensões – Processos de execução”, ao invés do motivo específico “Embargos à Execução”.

00241514219924025101 – Decisão em 03/11/2008, determinando a suspensão da execução até julgamento definitivo dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pela parte autora. A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “Outras Suspensões – Processos de execução”, ao invés do motivo específico “Suspensão – Aguardando julgamento de recurso”. Ademais, em consulta ao site do STJ, observa-se que o recurso especial foi inadmitido e baixado à origem em 17/03/2010, enquanto em consulta ao site do STJ verifica-se que houve baixa definitiva dos autos em 09/11/2015. Assim, não subsiste motivo para suspensão.

07397977519004025101 - Decisão em 25/06/2009, determinando a suspensão do feito diante da oposição de embargos à execução. A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “Outras Suspensões – Processos de execução”, ao invés do motivo específico “Embargos à Execução”. Outrossim, s. m. j., verifica-se ser necessário o cadastramento de sentença antiga.

00029969420034025101 - Decisão em 19/08/2009, determinando a suspensão do feito diante da oposição de embargos à execução. A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “Outras Suspensões – Processos de execução”, ao invés do motivo específico “Embargos à Execução”.

f) Outros – fase conhecimento: 136

00030952020104025101 – Trata-se de impugnação ao valor da causa, com decisão em 07/07/2011, determinando a suspensão do feito, mantendo-se o incidente apensado aos autos principais, nº. 2008.51.01.027159-1, considerando a interposição de agravo retido pela CEF.

05197828320084025101 - Determinado, em 29/06/2011, a suspensão do feito até o julgamento dos Recursos Extraordinários nº. 626.307 e nº. 591.797 pelo STF. A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “Outros – fase conhecimento”, ao invés do motivo específico “Repercussão geral (CPC, art. 543-B e §1º)”.

00009161620104025101 - Determinado, em 06/07/2011, a suspensão do feito até o julgamento dos Recursos Extraordinários nº. 626.307 e nº. 591.797 pelo STF. A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “Outros – fase



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**conhecimento”, ao invés do motivo específico “Repercussão geral (CPC, art. 543-B e §1º)”.**

05195446420084025101 - Determinado, em 23/11/2011, a suspensão do feito até o julgamento dos Recursos Extraordinários nº. 626.307 e nº. 591.797 pelo STF. **A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “Outros – fase conhecimento”, ao invés do motivo específico “Repercussão geral (CPC, art. 543-B e §1º)”.**

00015236320094025101 - Determinado, em 03/05/2011, a suspensão do feito até o julgamento dos Recursos Extraordinários nº. 626.307 e nº. 591.797 pelo STF. **A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “Outros – fase conhecimento”, ao invés do motivo específico “Repercussão geral (CPC, art. 543-B e §1º)”.**

g) Outros – fase /processo de execução: 56

00344002220104025101 – Determinada em 12/02/2015, a suspensão do feito pelo prazo prescricional.

00086976520054025101 - Determinada em 13/01/2011, a suspensão da execução até o término da falência, nos termos do art. 6º, caput, da Lei 11.101/2005.

00372204419924025101 – Determinado em 16/09/2015, a suspensão do feito até julgado definitivamente o agravo de instrumento da parte ré.

00085206319894025101 - Determinado em 16/11/2015, a suspensão do curso da execução do valor remanescente até que se processasse a sucessão processual.

00031250720004025101 – Último despacho em 12/07/2016, **sem que tenha sido localizada determinação para suspensão.**

h) Parcelamento: 05

00303054620104025101 – Determinada, pelo despacho de 10/10/2014, a suspensão do feito até o final do parcelamento, que se dará em março de 2017.

00116341920034025101 - Determinada, pelo despacho de 26/01/2015, a suspensão diante do acordo efetuado.

00312693920104025101 - Determinada, pelo despacho de 27/04/2015, a suspensão do feito pelo prazo de 30 meses, diante do parcelamento do débito.

00623673720134025101 - Determinada, pelo despacho de 27/04/2015, a suspensão do feito pelo prazo de 27 meses, diante do parcelamento do débito.

01611335720154025101 - Determinada, pelo despacho de 02/06/2016, a suspensão do feito pelo prazo de 20 meses, diante do parcelamento do débito.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

i) Recurso repetitivo (CPC, art. 543-C e §2º): 01  
00178226220024025101 - Determinado, em 15/07/2011, aguardar o julgamento do Recurso Extraordinário interposto, considerando-se o disposto no art. 543-B, §§1º a 4º, do CPC. A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “Recurso repetitivo (CPC, art. 543-C e §2º)”, ao invés do motivo específico “Repercussão geral (CPC, art. 543-B e §1º)”.

j) Repercussão geral (CPC, art. 543-B e §1º): 151  
00179112220014025101 - Determinado, em 19/09/2011, aguardar o julgamento do Recurso Extraordinário interposto, considerando-se o disposto no art. 543-B do CPC.

00167535320064025101 - Determinado, em 10/11/2011, aguardar o julgamento do Agravo de Instrumento nº 2010.02.01.013667-9, em trâmite na forma eletrônica no Colendo STJ. A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “Repercussão geral (CPC, art. 543-B e §1º)”, ao invés do motivo específico “Aguarda decisão de instância superior”. Ademais, Em consulta ao site do STJ, observa-se que o acórdão transitou em julgado em 01/06/2012, tendo sido baixado à origem em 19/06/2012. Assim, não subsiste motivo para suspensão.

00139922020044025101 - Determinado, em 10/01/2012, aguardar o julgamento do Recurso Extraordinário interposto, considerando-se o disposto no art. 543-B, §§1º a 4º, do CPC.

01015550320144025101 - Determinado, em 06/03/2014, aguardar o julgamento do REsp 1.381.683. A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “Repercussão geral (CPC, art. 543-B e §1º)”, ao invés do motivo específico “Recurso repetitivo (CPC, art. 543-C e §2º)”.

00007273820104025101 – Determinada, em 27/05/2011, a remessa dos autos ao TRF2. S. m. j., não foi localizada determinação para suspensão.

k) Suspensão – Aguardando julgamento de recurso: 09  
00179245020034025101 - Determinado, em 02/04/2009, aguardar o retorno do Agravo de Instrumento nº 2004.02.01.001278-4 (Conclusos no STJ desde 04/05/2016).

00158802420044025101 - Determinado, em 23/03/2009, aguardar o retorno do Agravo de Instrumento nº 2007.02.01.014839-7 (aguardando pronunciamento definitivo do Pretório Excelso no RE nº 597.064-RG/RJ).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00217091520064025101 - Determinado, em 23/03/2009, aguardar o retorno do Agravo de Instrumento nº 2009.02.01.001340-3 (Processo Suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral).

02042416919004025101 - Determinado, em 15/09/2009, aguardar o retorno do Agravo de Instrumento noticiado. Em consulta ao site do STJ, observa-se que o acórdão transitou em julgado em 10/10/2013, tendo sido baixado à origem na mesma data. Por sua vez, em consulta ao site do TRF2, observa-se que o recurso foi baixado definitivamente em 30/04/2013. Assim, não subsiste motivo para suspensão.

00162711320034025101 - Determinado, em 15/01/2010, aguardar o julgamento do Recurso Especial interposto, em trâmite na forma eletrônica no STJ. Em consulta ao site do STJ, observa-se que o acórdão transitou em julgado em 22/09/2010, tendo sido baixado à origem na mesma data. Assim, não subsiste motivo para suspensão.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Suspensos, extraído em 03/08/2016 e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 26/08/2016**.

→ SENTENÇAS  
(Res. 535/2006 do CJF e arts. 219 a 221 da CNCR)

Total: 1.122

- a. Convertidas em diligência: 71
- b. De expediente: 03
- c. Interlocutória: 01
- d. Embargos de declaração: 72
- e. Resolução de mérito: 672 (total)
  - i. Conciliação/transação: 09
  - ii. Homologada renúncia pelo autor: 01
  - iii. Concedida a segurança: 23
  - iv. Denegada a segurança: 12
  - v. Denegado o Habeas Data: 01
  - vi. Concedida em parte a segurança: 01



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- vii. Concedido em parte: 10
  - viii. Extinção da execução: 226
  - ix. Extinta a punibilidade, pagamento integral do débito: 02
  - x. Extinta a punibilidade por prescrição: 01
  - xi. Improcedente: 144
  - xii. Procedente: 140
  - xiii. Procedente em parte: 78
  - xiv. Reconhecida prescrição/decadência: 17
  - xv. Reconhecimento da procedência do pedido pelo réu: 04
  - xvi. Procedente com tutela deferida: 03
- f. Sem resolução de mérito:
- i. Sem resolução de mérito: 222
  - ii. Desistência da ação: 12

**g. Vazias: 69**

→ REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA  
(Res. 535/2006 do CJF, Provimento Conjunto n.º 03, de 12/02/2008, e Ofícios Circulares T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, T2-OCI-2011/00013, de 22/02/2011 e T2-OCI-2011/00099, de 02/08/2011)

Com relação a classificação das sentenças, nos termos da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento nº 11/2011), foram inspecionados, por amostragem, os seguintes processos:

**1. Sentenças tipo A (fundamentação individualizada):**

Foram corretamente classificadas as seguintes sentenças:

0000992-69.2012.4.02.5101 (proferida em 25/07/2016, fls. 441/445)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- 0020169-14.2015.4.02.5101 (proferida em 11/03/2016, fls. 183/191)  
0031362-94.2013.4.02.5101 (proferida em 13/05/2016, fls. 581/591)  
0014932-62.2016.4.02.5101 (proferida em 26/04/2016, fls. 93/96)  
0011443-17.2016.4.02.5101 (proferida em 15/04/2016, fls. 176/178)

**2. Sentenças tipo B-2 (sentenças repetitivas – padronizadas):**

Foram corretamente classificadas as seguintes sentenças:

- 0071363-53.2015.4.02.5101 (proferida em 05/10/2015, fls. 114/120)  
0014548-70.2014.4.02.5101 (proferida em 29/02/2016, fls. 312/314)  
0022921-56.2015.4.02.5101 (proferida em 04/11/2015, fls. 295/301)  
0040165-95.2015.4.02.5101 (proferida em 26/10/2015, fls. 51/54)  
0060763-70.2015.4.02.5101 (proferida em 04/07/2016, fls. 105/108)

**As seguintes sentenças terminativas, que extinguiram a execução, foram classificadas como tipo B2, quando, s.m.j., deveriam ter sido classificadas como tipo C, nos termos do Ofício-Circular n.º T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, item 4, deste Tribunal:**

- 0030401-56.2013.4.02.5101 (proferida em 10/11/2015, fl. 9)**  
**0044969-14.2012.4.02.5101 (proferida em 15/12/2015, fl. 235)**  
**0105186-52.2014.4.02.5101 (proferida em 27/10/2015, fl. 102)**

**2.1 Sem classificação no corpo da sentença:**

- 0016764-33.2016.4.02.5101 (proferida em 23/06/2016, fls. 92/94)**  
**0158194-07.2015.4.02.5101 (proferida em 26/07/2016, fls. 128/134)**  
**0027512-61.2015.4.02.5101 (proferida em 10/09/2015, fls. 143/148)**

**3. Sentenças tipo C (sem julgamento do mérito):**

Foram corretamente classificadas as seguintes sentenças:

- 0127611-73.2014.4.02.5101 (proferida em 14/04/2016, fls. 39/40)  
0009126-85.2012.4.02.5101 (proferida em 30/06/2016, fls. 172/174)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- 0053947-38.2016.4.02.5101 (proferida em 20/06/2016, fl. 42)  
0133992-56.2015.4.02.5168 (proferida em 12/07/2016, fls. 249/251)  
0030416-25.2013.4.02.5101 (proferida em 07/08/2015, fls. 542/545)

**3.1 Sem classificação no corpo da sentença:**

**0022079-47.2013.4.02.5101 (proferida em 07/12/2015, fls. 100/101)**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 26/08/2016.

→ **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (PREFERÊNCIAS LEGAIS) (Art. 217 da CNCR):**

De acordo com o questionário pré-correição:

*“Estes processos recebem tratamento prioritário em cada rotina, seja cartorária, seja processual. São monitorados por meio dos mapas estatísticos de controle, bem como através de identificadores (autos virtuais) e etiquetas (físicos).”*

→ **LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE**

Segundo o questionário pré-correição:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

*“Cabem ao Gabinete a análise e o processamento, inclusive com elaboração de minuta quando seja o caso, das petições iniciais, das tutelas provisórias de urgência e de evidência, das sentenças, dos conflitos de competência, das informações em agravo de instrumento, dos requerimentos de produção de prova em audiência e pericial, dos despachos saneadores, além das juntadas das petições eletrônicas de processos em trâmite nos locais eletrônicos do Gabinete e do assessoramento à Magistrada em exercício nas audiências neste Juízo designadas.”*

*“A organização observa as matérias versadas nos autos, seja para a apreciação dos pedidos de tutela provisória, seja para as sentenças. Todos os servidores minutam sentença, tutela provisória e decisão interlocutória diversa. A Oficial de Gabinete controla o prazo de prolação por meio dos mapas estatísticos acima referidos, em especial através do Portal de Estatísticas da 2ª Região.”*

Fonte: Questionário pré-correição, itens 2.2 (PREMISSAS) e 4.3.4.

➔ EXECUÇÃO  
(art. 333 da CNCR)

1. FASE 18:

Processos (em trâmite)	Com Sentença	Execução de sentença	Trâmite	Total
		Não Informada	263	263
Registro Sentença Antiga	Natureza Executória	113	113	113
		8	8	8
	Não Informada	4	4	4
		388	388	388



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**Regularizar o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados (388) e com trânsito em julgado, sem tal fase informada.**

Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região – Acervo SJRJ – Sentença e Execução de Sentença, extraído em 03/08/2016.

**2. REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO - RPV E PRECATÓRIO (de 01/08/2015 a 31/07/2016):**  
**(Art. 217, II, da CNCR)**

- a. Físicos: 568
- b. Eletrônicos: 192
- c. Total de requisições: 760
- d. **Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: 4.648 dias.**

**- RPV's:**

- . Cadastrados: 729
- . Enviados: 540

**- Precatórios (Parcela única):**

- . Cadastrados: 31
- . Enviados: 19

**- Precatórios Parcelados: 00**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV, extraído em 08/08/2016.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ **GRANDES DÉBITOS**  
(Arts. 272 e 273 da CNCR)

NÃO SE APLICA

Fonte: Questionário pré-correição (item 4.4.2, d).

→ **PENHORA ONLINE: SISTEMA BACENJUD E RENAJUD**  
(Resolução 61/08-CNJ e Res. n.º 21/08-TRF2)

Conforme informação prestada no questionário pré-correição do juízo correicionado, há atualmente 198 ordens de bloqueio cadastradas no sistema Bacenjud e 4 processos com restrição no sistema RENAJUD.

Fonte: Questionário pré-correição (item 4.4.2, e).

→ **LEILÕES**  
(Arts. 270 A 290 da CNCR)

O juízo correicionado informa que não foram realizados leilões no período de levantamento dos dados.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, f).

→ **CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS**  
(Artigos 356 a 358 da CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

*“No período de levantamento, não há bens constritos constantes do respectivo relatório do Apolo, haja vista que este Juízo prioriza as penhoras por meio dos sistemas RENAJUD e BACENJUD, conforme relatórios acima.”*

**Total de bens penhorados: 01**

Por amostragem, foi analisado, **eletronicamente**, o seguinte processo:

Processo: 0002647-52.2007.4.02.5101

**Quantidade: ?**

Local: Pab Justiça Federal - depositário Gerente Paulo Affonso de Macedo Villar Junior

Exequente: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Valor do Débito: R\$ 27.585,25

**Tipo do Bem: ?**

**Valor do Bem: ?**

Vara: 27VF

Mandado: MAN.0027.000734-4/2012

Executado: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data da Penhora: 10/09/2012 00:00

Quantidade de Bens diferentes: 1

Valor Total Dos bens: R\$ 0,00

Total: 1

0002647-52.2007.4.02.5101: determinada a expedição de mandado de citação, penhora e avaliação de bem, de acordo com o art. 652 do CPC, despacho publicado em 10/12/2007. Em 14/08/2008, intimada pessoalmente por mandado a executada para efetuar o pagamento do valor informado pelo exequente. Em 10/10/2008, deferida vista dos valores depositados pela executada. Em 09/12/2009, convertido o feito em diligência para a executada efetuar o pagamento do valor devido. Em 27/05/2010, negado provimento aos embargos de declaração. Em 03/06/2011, determinação para a executada efetuar o pagamento, sob pena de penhora. Em 08/10/2012, juntado aos autos o mandado



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

de penhora e avaliação nº MAN.0027.000734-4/2012. Determinação de intimação da parte executada em 26/11/2014 para efetuar o pagamento em 15 dias, de acordo com o previsto no art. 475-J do CPC. . Em 28/04/2015, sentença julgando extinta a execução, em decorrência do cumprimento da obrigação. Certidão em 26/10/2015, informando que foi expedido alvará de levantamento com validade de 60 dias. Último movimento em 28/01/2016, remessa interna para arquivar.

**OBS.:** Constatou-se, da listagem fornecida pelo Sistema Apolo, que o cadastramento do bem constrito, referente ao processo 0002647-52.2007.4.02.5101, não contém, a informação do **tipo de bem penhorado, o valor do bem, nem a quantidade**. Além disso, **o nome do exequente é o mesmo do executado.**

Fonte: Questionário pré-correição, item 4.4.2.g; Sistema Apolo – módulo Secretaria – Relatório de Bens Penhorados, extraído em 03/08/2016 e consultas ao sistema Apolo. **Posição até 29/08/2016.**

➔ **BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

**(Resoluções CNJ nº 63, de 16/12/2008, nº 30, de 10/02/2010, e nº 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ nº 30, de 10/02/2010; Manual de Bens Apreendidos, de 2011; Resolução CJF nº 428, de 07/04/2005 e arts. 242 a 247 da CNCR)**

Total de acautelamentos/apreensões: Não há.

Não foram analisados os processos, nos termos do art. 242, § 1º, da CNCR, pois não constam da listagem quaisquer bens que possuam conteúdo econômico, ou que sejam passíveis de perdimento ou expropriação, nem tampouco de utilização restrita ou proibida.

Fonte: Apolo – Módulo Consultas e Relatórios - Relatório de material apreendido/acautelado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ **LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS**  
(Art. 147 a 151 CNCR)

O questionário de pré-correição (item 6), apresenta as mesmas informações constantes do relatório de inspeção anual do juízo correicionado.

Por sua vez, nos termos do relatório de inspeção anual:

*“Foi verificado que este Juízo dispõe dos seguintes Livros e Pastas arrolados nos art. 147 a 151 da Nova Consolidação de Normas da CG, pertinentes à Vara Cível, a saber:”*

**LIVROS OBRIGATÓRIOS**

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Livro de Ponto dos Servidores (FÍSICO)	Regular
Livro de Carga de Autos a Advogados, Partes e Auxiliares do Juízo (FÍSICO)	Regular
Livro de Remessa de Autos aos Setores Administrativos de Apoio (FÍSICO – composto de folhas soltas)	Regular
Livro de Entrega de Autos às Partes sem Traslado	Regular
Livro de Carga ao MPF (FÍSICO – composto de folhas soltas)	Regular
Livro de Reclamações (FÍSICO)	Regular
Livro de Registro de Livramento Condicional	Inexiste, tendo em vista a especialização desta Vara
Livro do Rol dos Culpados	Inexiste, tendo em vista a especialização desta Vara
<b>LIVROS OBRIGATÓRIOS - GABINETE</b>	Inexistentes

**PASTAS OBRIGATÓRIAS FÍSICAS**

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Pasta de Termos de Fiança	Inexistia, mas foi aberta nesta oportunidade, em decorrência da possibilidade de, em regime de plantão, realizar audiência de custódia e arbitrar fiança.
Pasta de Suspensão Condicional da Pena e do Processo	Inexiste, tendo em vista a especialização desta Vara
Pasta Atos do Plantão	Regular

**PASTAS OBRIGATÓRIAS ELETRÔNICAS**

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Pasta de Mandados	Mandados arquivados automática e eletronicamente no sistema informatizado de acompanhamento processual - APOLO
Pasta de Ofícios	Ofícios arquivados automática e eletronicamente nos sistemas informatizados - APOLO e SIGA-DOC



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pasta de Alvarás	Alvarás arquivados automática e eletronicamente no sistema informatizado – APOLO.
Pasta de Relatórios de Inspeções	Regular
Pasta de Atas de Audiências	Atas de audiências arquivadas automática e eletronicamente no sistema informatizado de acompanhamento processual - APOLO
Pasta de Mandados de Prisão	Inexiste, tendo em vista a especialização desta Vara
Pasta de Sentenças	Sentenças arquivadas automática e eletronicamente no sistema informatizado de acompanhamento processual - APOLO

Fonte: Questionário pré-correição, item 6 e Relatório de Inspeção Anual, item 6 (Ofício nº JFRJ-OFI-2016/05144).

## → ESPAÇO FÍSICO

De acordo com o Questionário pré-correição:

*“O espaço físico da Vara atende plenamente. Observa-se, todavia, certa regularidade de problemas nas instalações elétricas (lâmpadas queimadas com frequência, tomadas que deixam de funcionar).*

*Em termos de materiais de consumo, a recente crise orçamentária impôs algumas situações desagradáveis, tais como a escassez de papel toalha e de sabonete líquido.”*

Por sua vez, nos termos do Relatório de inspeção anual:

*“O espaço ocupado pela Secretaria e pelo Apoio aos Gabinetes da 27ª Vara Federal apresenta-se adequado à prestação dos serviços judiciários.”*

Fonte: Questionário pré-correição e Relatório de Inspeção Anual (Ofício nº JFRJ-OFI-2016/05144).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

## ➔ METAS FIXADAS PELO JUÍZO

De acordo com o questionário pré-correição, o Juízo Correicionado estabeleceu as seguintes metas de curto, médio e longo prazo:

- Metas de curto prazo (3 meses):

Alcançar e manter a conclusão de sentença em 30 dias;

Identificar e regularizar todos os RPV/Precatórios conferidos e não enviados, enviados com erro de transmissão e cadastrados porém não conferidos há mais de 30 dias.

- Metas de médio prazo (6 meses):

Alcançar e manter a conclusão para despacho em 60 dias;

Cumprir integralmente a meta 6 do CNJ, com o julgamento da ação popular nº 00087082620074025101;

Cumprir integralmente a meta 4 do CNJ, mediante o julgamento das 6 ações de improbidade administrativa pendentes;

Reducir e manter em no máximo 50 o número de processos parados há mais de 30 dias.

- Metas de longo prazo (1 ano):

Alcançar e manter a conclusão pra despacho em 30 dias;

Reducir o acervo a 1.000 processos em trâmite;

Julgar todos os processos autuados até 2013.

Fonte: Questionário pré-correição, item 7.2.

RELATÓRIO ELABORADO POR:  
Carlos Alberto de Araujo Rocha, Mat. n.º 11.308  
Tessa Karst Tavela, Mat. n.º 11.777